



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

PGR-00150655/2018

PARECER Nº 279/2018/SPPEA

REFERÊNCIA	Auto nº 1.22.000.003765/2015-73
SOLICITANTES	Força Tarefa Rio Doce – MPF Força Tarefa MPMG – Caso Samarco
EMENTA	Avaliação participativa da minuta do Termo de Ajustamento de Conduta sobre a Governança (TAC-Governança), do processo de reparação e recuperação dos danos decorrentes do rompimento de barragens de rejeitos das mineradoras Samarco, BHP e Vale em Mariana, Minas Gerais.

1 INTRODUÇÃO

Este parecer objetiva apresentar uma avaliação da minuta do documento intitulado Termo de Ajustamento de Conduta, também conhecido como TAC-Governança, negociado entre representantes da União – Advocacia Geral da União –, do estado de Minas Gerais – Advocacia Geral do Estado –, das empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP-Billiton Brasil Ltda., e do Comitê Interfederativo, assim como do Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e das Defensorias Públicas da União e do estado do Espírito Santo, o qual pretende reformular o sistema de governança e repactuar os programas,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

projetos e ações criados para reparar integralmente¹ os danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, estabelecidos pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Trata-se de uma avaliação técnica que busca contemplar as percepções de diferentes segmentos das populações e comunidades atingidas pelo desastre, acerca dos processos de tomada de decisão, acompanhamento e controle das ações que visam a reparação integral dos danos sofridos. Podendo ser compreendida, ainda que de modo limitado, como uma avaliação participativa do referido documento.

1.1 CONTEXTUALIZANDO A MINUTA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-GOVERNANÇA

Menos de quatro meses após o rompimento da barragem do Fundão, a União, o estado de Minas Gerais, o estado do Espírito Santo e diversos órgãos estaduais relacionados à questão ambiental, firmaram, com as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTCA) com o objetivo de pactuar o modo como as empresas responsáveis pelo rompimento da barragem de Fundão deverão reparar os danos ambientais, sociais e econômicos decorrentes do desastre, inclusive o arranjo institucional para deliberações, implementação e controle dos programas e projetos instituídos para esse fim.

¹Por reparação integral referimo-nos a todas as obrigações dos responsáveis pelo rompimento da barragem de reparar, recuperar, compensar e indenizar os danos dele decorrentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

O referido TTAC foi contestado pelo Ministério Público Federal por movimentos sociais e pesquisadores por diversas razões, entre elas a “ausência de participação efetiva dos atingidos nas negociações”. Com efeito, nem o arranjo institucional desenhado pelo TTAC, nem os programas ali estabelecidos foram discutidos com os atingidos, ainda que se reconhecesse o dever de assegurar aos “impactados” participação nos programas, projetos e ações decorrentes do acordo.

Em uma análise sobre os atores sociais envolvidos na assinatura do TTAC, Bruno Milanez e Raquel Giffoni Pinto, professores da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, respectivamente, chamaram a atenção para a ausência de participação dos atingidos no processo de negociação, bem como sobre suas possíveis consequências:

O primeiro aspecto que chama a atenção é a ausência de representantes das populações atingidas, que não tiveram oportunidade de participar na discussão do Acordo, muito menos influenciar na definição dos termos em que ele se daria (MEDEIROS, 2016). De fato, não existem garantias legais de participação social na propositura de um TAC-Governança. A legislação restringe aos órgãos públicos a sua propositura, mas não diz nada sobre a integração dos grupos diretamente atingidos pelos danos ambientais. Assim, qualquer envolvimento da sociedade civil no processo de celebração dos TAC-Governança dependerá da iniciativa dos órgãos públicos que o propõem, seja por meio da inclusão, como partícipes do Acordo, de representantes dos grupos sociais cujos interesses coletivos estejam envolvidos no TAC-Governança, seja oferecendo condições para um envolvimento indireto, através da realização de audiências públicas, por exemplo

Ao assumir estratégias e metodologias pouco participativas que limitam ou impedem a participação dos atores sociais no processo de tomada de decisões na celebração do Acordo, bem como não havendo garantias de transparência sobre a elaboração das cláusulas, impossibilita-se qualquer



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

esforço no sentido de se exercer um controle social sobre seus resultados, de forma a fazer com que adotem medidas que realmente atendam aos interesses e direitos transindividuais².

Destarte, o Ministério Público Federal (MPF) atuou para anular a homologação judicial do TTAC e ajuizou ação civil pública buscando garantir a participação dos atingidos nas decisões e a reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme medidas discriminadas na ação. Não obstante o TTAC continue a ser executado, o Ministério Público tem buscado uma solução negociada para o caso, por meio da alteração e do aprimoramento dos mecanismos de reparação previsto naquele acordo.

Em janeiro de 2017, o MPF firmou Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) pelo qual definiu-se a contratação de organizações para atuarem como peritos, assessoria técnica e assistentes do MPF, com vistas a realização de diagnósticos socioambientais e socioeconômicos dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, necessários para a concretização de acordo final.

Alguns meses depois, em novembro de 2017, foi assinado termo aditivo a esse TAP, estabelecendo a contratação de assessorias também para os atingidos, de modo que possam participar de modo informado da gestão e controle social das ações de recuperação, das audiências públicas previstas no acordo anterior, bem como do processo de consulta prévia aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

No momento da realização das reuniões e entrevistas para esta avaliação participativa

- 2 MILANEZ, B.; PINTO, R. G. Considerações sobre o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta firmado entre governo federal, governo do estado de Minas Gerais, governo do estado do Espírito Santo, Samarco Mineração S.A., Vale S.A. E BHP Billiton Ltda. **Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade**, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/PoEMAS-2016-Comentários-Acordo-Samarco.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

do TAC-Governança, a contratação das assessorias técnicas aos atingidos ainda estava sendo apresentada e discutida com as populações e comunidades atingidas, as quais tinham a expectativa de que as negociações acerca do tema governança somente ocorresse quando dispusessem efetivamente dessa assessoria técnica.

No entanto, o trâmite judicial da ação civil pública proposta pelo MPF levou a que se entabulasse negociação acerca da chamada governança, paralelamente ao processo de contratação das assessorias aos atingidos. Assim, desde de meados do ano passado, o MPF, o MP-MG e a DPU e DP-ES passaram a negociar com as empresas e com a União e o estado de Minas Gerais um novo acordo visando aprimorar o sistema de gestão, acompanhamento e controle das ações de reparação previstos no TTAC.

Não obstante seja exatamente a participação dos atingidos no sistema de governança um dos pontos principais desse novo acordo, o momento de sua negociação provocou, principalmente, no movimento social organizado e na comunidade acadêmica que acompanha o caso, sérios questionamentos acerca de sua legitimidade e oportunidade, visto que revela uma profunda assimetria de poder entre os atingidos e as demais partes em repetir a mesma e seminal falha do TTAC, não contar com a participação dos atingidos.

1.2 GOVERNANÇA

Dada a magnitude do desastre no Rio Doce, o TTAC inovou na forma como os responsáveis pelos danos socioambientais e socioeconômicos devem repará-los, por meio da instituição de fundação privada para executar as medidas reparadoras e da criação de mecanismos para direcionar, avaliar e controlar os programas, planos e ações previstos no



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

acordo para a reparação dos danos, envolvendo diversos atores públicos, privados e da sociedade civil. É a esses mecanismos e ao seu funcionamento que se refere o sistema de governança.

Embora originalmente concebida no âmbito empresarial, nas últimas décadas, a ideia de governança tem se tornado referência fundamental na administração pública. A ineficiência e dispendiosidade das ações do estado, a falta de transparência e a corrupção no setor público, entre outros problemas, resultariam da falta de um sistema de governança, mais precisamente de uma boa governança, a qual teria como princípios ou características: “participação, orientação a consensos, *accountability*, transparência, responsividade, eficiência e efetividade, estado de direito, equidade e inclusão³”.

Ainda que, de modo geral, a ideia de governança tenha sido assimilada em diversas instâncias do Estado, pesquisadores acadêmicos e movimentos sociais organizados têm observado que o modelo de governança pública reflete uma visão política marcada pela perda da centralidade do Estado nas decisões, pela busca do consenso entre os diversos atores estatais, privados e da sociedade civil, e, pelo desenvolvimento de um governo em rede. Nesse sentido, a noção de governança tem sido fortemente criticada por não reconhecer as assimetrias de poder entre os diferentes atores que dela participam, assim como pressupor consensos entre atores com interesses antagônicos.

Em que pesem as críticas, o entendimento da governança como uma forma mais científica e eficiente da ação estatal tem se afirmado na administração pública. Assim, parece ser essa ideia de governança que orientou a nota técnica de representantes do governo federal

3 BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial para avaliação de governança em políticas públicas**. Brasília, 2014. p. 34-35.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

e dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo sobre os programas socioeconômicos e despesas extraordinárias, no qual avaliam que o modelo estabelecido no TTAC:

[...] parece representar a melhor forma de combinar celeridade na execução (Fundação de direito privado), garantia do cumprimento das responsabilidades das empresas (que as reconhecem, nos termos do Acordo, assegurando seu cumprimento por meio da Fundação, instrumento para elaboração, execução e monitoramento das ações de recuperação e compensação), preservação do interesse público (Poder Público valida os atos da Fundação, por meio de Comitê Interfederativo, sem prejuízo das competências dos órgãos competentes) e transparência e participação social (conforme inúmeros dispositivos presentes no Acordo, como Conselho Consultivo, participação das atingidos no referido Comitê, divulgação de informações sobre execução, garantia de negociação com atingidos, entre outros)⁴.

Não obstante a avaliação desses representantes da União e dos Estados, o TTAC foi desde o primeiro momento muito contestado, inclusive, por não considerar alguns daqueles princípios da “boa governança”, como participação e transparência. Com efeito, a negociação que levou à assinatura do TTAC excluiu a participação dos atingidos e foi pouco transparente, inclusive para o Ministério Público Federal, órgão estatal e parte diretamente interessada.

De modo geral, o TTAC criou um sistema organizativo para o direcionamento, execução e controle da recuperação dos danos causados pelo desastre no Rio Doce que prescindia dos principais interessados, os atingidos, refletindo o entendimento de que a recuperação dos danos causados pelo desastre no Rio Doce era uma questão a ser tratada e decidida por técnicos, isto é, administradores públicos e especialistas em meio ambiente e aspectos socioeconômicos. Assim, os atingidos foram pensados como meros destinatários de programas, projetos e ações idealizados e executados sem ou com limitada participação.

4 Nota Técnica Conjunta de 1º de março de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

A negociação do TAC-Governança objetivou, exatamente, repensar esse modelo e conferir maior protagonismo aos atingidos na gestão e no acompanhamento das ações de reparação, além de aprimorar o controle sobre os programas e a fundação que as executa, conferindo maior transparência, inclusão, *accountability*, eficiência e efetividade, conforme os princípios da “boa governança”.

1.3 OBSERVAÇÕES METODOLÓGICAS

A demanda para elaboração deste trabalho pericial originou-se de discussão realizada na Procuradoria da República em Minas Gerais acerca da contribuição que as equipes técnicas da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/MPF) e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos/MPMG) poderiam dar para a atuação ministerial no caso, além de estudos/perícias e assessorias sobre questões específicas, como vinham realizando. Nesse evento, chegou-se ao entendimento que, dadas as limitações de recursos humanos em ambas equipes técnicas, assim como a existência de diversos outros órgãos, instituições e pesquisadores realizando estudos sobre o desastre, a melhor possibilidade de contribuição estava relacionada à participação social nas diversas instâncias e processos criados para tratar dos danos causados pelo desastre.

Tendo em vista que, no âmbito do processo judicial em trâmite na 12ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte, estava sendo negociado um novo Termo de Ajustamento de Conduta, destinado a rever o sistema de governança, o qual buscava também promover a participação dos atingidos nesse sistema, definiu-se que as equipes técnicas se ocupariam dessa questão de modo a contribuir para a ampliação e qualificação da participação social na



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

definição, execução e controle das ações reparadoras, bem como nos estudos, diagnósticos e pesquisas realizadas para esse fim. Destarte, inicialmente, aventou-se a possibilidade de as equipes técnicas realizarem “consulta popular” sobre o novo sistema de governança negociado, para que os atingidos pudessem opinar sobre a minuta, conforme previsto no cronograma de negociação do TAC-Governança.

Ao que parece, a ideia de realização de uma “consulta popular” sobre o TAC-Governança foi inicialmente tratada de modo similar às “audiências públicas” do licenciamento ambiental, nas quais os interessados são chamados a conhecer, dirimir dúvidas e expor críticas e sugestões aos empreendimentos, mas não do processo de tomada de decisão, limitando, assim, a efetividade da participação social na definição dos termos do acordo.

Após se verificar a inviabilidade da realização de uma consulta efetiva dos atingidos, em razão, entre outras, do pouco tempo disponível para informá-los adequadamente acerca dos termos dessa negociação e suas implicações para a efetiva participação social, assim como a impossibilidade de cobrir todo o universo de atingidos, optou-se pela realização de uma avaliação participativa da proposta de governança. Um trabalho técnico por meio do qual fosse possível colher a percepção crítica, assim como possíveis contribuições ao documento, de determinados segmentos dos atingidos, de organizações da sociedade civil e da comunidade acadêmica afetos à questão.

As diversas metodologias de pesquisa empregadas neste trabalho pericial buscaram dar conta da necessidade de articular uma pesquisa social capaz de registrar as percepções de um conjunto, o mais significativo possível, dos atingidos sobre a proposta de Termo de Ajustamento, e ao mesmo tempo informá-los acerca do documento, contextualizar sua elaboração e, dessa forma, explicitar o ponto de vista dos atingidos. Para tanto, tomou-se



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

como referência o método etnográfico que se caracteriza por buscar um acercamento da realidade pesquisada a partir da visão dos próprios sujeitos.

A distância entre a linguagem técnico-jurídica utilizada nos documentos e no desenho organizacional constante da minuta, frente as questões vivenciadas por cada população e comunidade, levou-nos a privilegiar, na maioria das localidades visitadas, os problemas e dificuldades concretas como ponto de partida e enfoque para tratar da chamada governança. A apresentação ou discussão textual da minuta de TAC-Governança, ainda que tentada, revelou-se pouco produtiva no sentido de produzir uma reflexão sobre o modelo proposto, situação agravada pelo fato deste ser o resultado de discussões travadas em outro âmbito social e cultural, do qual os atingidos não haviam participado, mesmo que indiretamente – por meio de representantes – e cuja técnica, linguagem e visão de mundo não correspondem a suas experiências de vida.

Por outro lado, em alguns casos, fundamentalmente onde já existem assessorias técnicas aos atingidos, o documento pôde ser apresentado e discutido mais diretamente, ainda que nestes casos o foco tenha se deslocado para o contexto de produção/negociação do termo. Não obstante, mesmo nessas localidades, as dinâmicas locais e o tipo de relacionamento que mantém com as diversas instituições envolvidas na reparação dos danos, determinaram a forma e perspectiva da discussão sobre o documento.

Assim, de modo geral, o trabalho de campo consistiu em reuniões destinadas a informar acerca do processo de negociação e da minuta do Termo de Ajustamento de Conduta, enfatizando os espaços institucionais destinados ou previstos para participação social, bem como a ouvir como aqueles atingidos – em sua maioria, lideranças locais – se colocavam diante do tema; e, na realização de entrevistas individuais semiestruturadas com o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

objetivo de conhecer como essas pessoas vivenciam o processo de tomada de decisões e o controle das ações de reparação.

É importante destacar que esta avaliação participativa não pretende refletir as percepções da totalidade dos atingidos, nem pretende substituir o posicionamento político das comunidades e populações com quem dialogamos acerca do TAC-Governança. Menos ainda pretende substituir uma necessária consulta informada aos atingidos sobre o tema. Com efeito, a diversidade das populações e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, social e culturalmente muito diferenciados e com históricos bastantes singulares de relacionamento com o sistema criado para a reparação integral dos danos, torna muito difícil a seleção de uma amostra que as represente integralmente. Considerando, contudo, o caráter qualitativo da pesquisa, cremos que as informações colhidas com interlocutores de diversas localidades e comunidades atingidas, incluindo população urbana, ribeirinhos, pescadores, pequenos empresários urbanos e rurais, quilombolas e indígenas, entre outros, conforme adiante relatado, permite trazer para esta avaliação importantes elementos da visão dos atingidos sobre o tema da governança.

Buscou-se que os interlocutores refletissem essa diversidade, inclusive quanto ao processo de organização e participação nas discussões acerca da reparação dos danos causados pelo desastre. Nas localidades que contam com assessorias técnicas, o processo de identificação e escolha dos interlocutores não apresentava maiores problemas, em razão da existência de um conjunto de pessoas muito mobilizadas e atuantes nas discussões. Por outro lado, no restante da área atingida, a identificação dos interlocutores contou com a colaboração de procuradores da República e de promotores de Justiça que atuam no caso, visto manterem, em geral, contato frequente com lideranças e outros atores sociais envolvidos nas discussões sobre o desastre.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Para tornar possível um processo de escuta mais amplo e representativo dos atingidos, decidiu-se dividir, para efeito do trabalho de campo, a área atingida em três grupos territoriais, Alto, Médio e Baixo Rio Doce – incluindo região litorânea do Espírito Santo –, com equipes técnicas específicas para cada uma, conforme descrito a seguir:

1. Alto Rio Doce

Equipe Técnica: Beatriz (SPPEA/MPF), Camila (CIMOS/MPMG) e Marcelo (CIMOS/MPMG).

2. Médio Rio Doce

Equipe Técnica: Luiz (CIMOS/MPMG) e Jonas (CIMOS/MPMG).

3. Baixo Rio Doce e região litorânea do Espírito Santo

Equipe Técnica: Bruno (SPPEA/MPF) e Marco Paulo (SPPEA/MPF).

No mapa 1 apresentado estão destacados os municípios de cada grupo territorial em que foram realizadas reuniões e entrevistas.

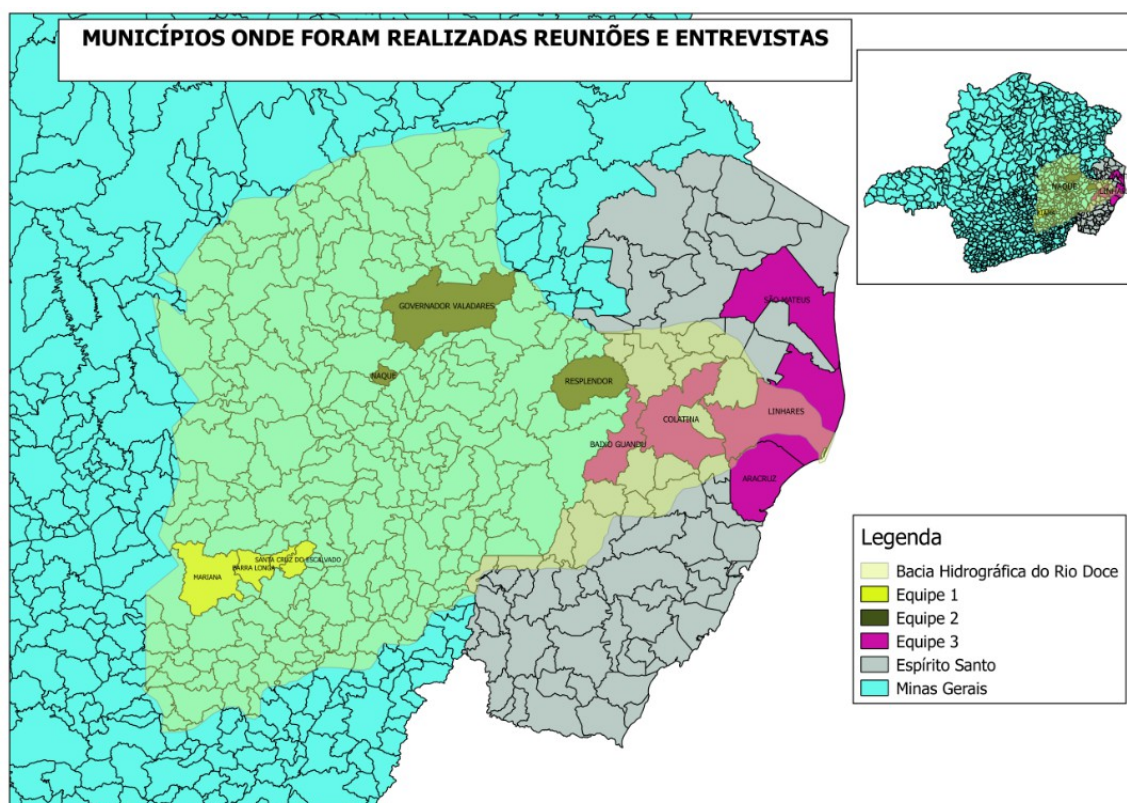


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Mapa 1 – Populações e comunidades presentes às reuniões



Fonte: IPEAGeo, versão 2.1.14_08_06, 8 ago. 2014.

Em cada um desses grupos territoriais foram organizadas reuniões e entrevistas em localidades previamente definidas como relevantes para a pesquisa, tendo em vista o número de pessoas atingidas, a possibilidade de reunir atingidos de localidades vizinhas, bem como envolver representantes de diversos segmentos das populações e comunidades atingidas, a fim de captar suas percepções acerca do documento, trazendo à análise técnica a sua pluralidade social, política e situacional, sem contudo ter a pretensão de esgotar sua diversidade real.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

A observação e a participação nessas reuniões consistiram em importante fonte de dados para esta avaliação, visto que possibilitou, além de ampliar o número de interlocutores, provocar uma reflexão de caráter mais coletivo acerca do modelo de governança desenhado para programas, planos e projetos criados no âmbito do TTAC.

As reuniões contaram, em sua maior parte, com a presença de procuradores da república, promotores de justiça e defensores públicos, que já atuam na defesa dos direitos dos atingidos e do meio ambiente relacionados ao desastre no Rio Doce, favorecendo o estabelecimento de relação de confiança com as comunidades e populações atingidas, permitindo aos atingidos tratarem abertamente dos problemas que vivenciam e externassem suas críticas sem receio dos interlocutores.

Importante, contudo, observar que o ambiente de reuniões e a participação de procuradores e defensores colocam algumas dificuldades para a coleta de informações em pesquisas qualitativas como a que se propôs realizar, posto que nesse tipo de atividade os participantes tendem a transferir àqueles que consideram mais aptos ou em quem depositam confiança a análise/avaliação dos problemas. Outro problema desse tipo de ambiente refere-se a dimensão pragmática que costuma dominar as reuniões, em que os participantes costumam aproveitá-los para buscar a solução de seus problemas imediatos.

Não obstante, neste trabalho, as reuniões propiciaram um ponto de contato e interação fundamental entre as equipes técnicas e os atingidos, possibilitando a identificação das questões que lhes pareciam mais importantes quanto à forma como as medidas de reparação vem sendo realizadas, do nível de conhecimento da estrutura “organizacional” para controlar e implementar tais ações e das possibilidades de acesso às diversas instâncias de poder criadas a partir do TTAC.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Este parecer técnico buscou refletir de modo o mais fiel possível as informações colhidas nas reuniões e entrevistas realizadas em campo, de modo a permitir que as críticas, preocupações e anseios dos atingidos com quem dialogamos, acerca do sistema de governança, atual e proposto, fossem explicitados. Assim, o parecer traz inicialmente um relato analítico do trabalho de campo em cada um dos grupos territoriais em que nos dividimos, contendo as percepções sobre a atuação da Fundação Renova e do sistema de governança criado pelo TTAC, inclusive os posicionamentos acerca do processo de negociação do TAC-Governança, observadas nas reuniões e entrevistas. Nesta parte, registramos ainda a visão dos atingidos acerca da participação social no atual sistema, assim como observações ou sugestões relativas ao modelo de governança contido na minuta do TAC-Governança. Na conclusão desta avaliação participativa, apresentamos, sempre a partir dos achados em campo, considerações gerais sobre o processo de construção do TAC-Governança e sobre o sistema de governança que ele propõe.

2 RELATO DO TRABALHO DE CAMPO NA REGIÃO DO ALTO RIO DOCE

No bojo desta avaliação participativa, entre os dias 5 e 15 de fevereiro de 2018, foram realizadas reuniões em quatro municípios situados na região do Alto Rio Doce, onde é possível perceber um certo nível de organização dos atingidos, haja vista a existência de comissões em todos eles. É importante dizer que em dois desses municípios – Mariana e Barra Longa – os atingidos contam com assessoria técnica independente escolhida por eles mesmos e pagas com recursos das empresas que respondem pelo desastre. Há, ainda, um município cuja prefeitura disponibilizou profissionais para apoiarem os atingidos em questões que dizem respeito ao desastre – Rio Doce.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Como havia comissões de atingidos nos quatro municípios visitados, foram agendadas reuniões com as mesmas, bem como com suas respectivas assessorias técnicas – onde havia – a fim de discutir a minuta do Termo de Ajustamento de Conduta sobre a Governança (TAC-Governança), que foi encaminhada às comissões e/ou assessorias técnicas antes da ida a campo. Nos municípios onde os atingidos contam com assessoria técnica ou apoio de profissionais do município, foi possível discutir questões específicas relacionadas à proposta de governança que consta da minuta do TAC-Governança.

Cabe ressaltar que em Mariana alguns atingidos já haviam lido a minuta do TAC-Governança anteriormente e apresentaram tantos questionamentos e descontentamentos relativos ao documento que não foi possível conduzir a reunião conforme planejado inicialmente. Nesse caso, a discussão sobre a proposta foi realizada a partir de indagações realizadas pelos atingidos a respeito do TAC-Governança e respostas dadas pelo promotor de justiça presente na reunião.

A reunião de Santa Cruz do Escalvado pode ser considerada um caso à parte, pois a demanda pelo recebimento dos auxílios emergenciais e os conflitos locais ocasionados pelo fato de alguns estarem recebendo tal auxílio e outros não tornaram praticamente inviável a discussão do documento. Assim, as considerações a seguir dizem respeito, principalmente, às discussões que ocorreram em três dos municípios visitados.

2.1 PERCEPÇÕES DOS ATINGIDOS SOBRE A FUNDAÇÃO RENOVA

Em campo foi possível ouvir muitos relatos e reclamações a respeito da relação da Fundação Renova com as pessoas atingidas. Sobre o atendimento, reclamam do excesso de burocracia e da dificuldade em obter um retorno em relação às demandas que apresentam.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Outra queixa é a falta de clareza na comunicação. Foi relatada uma situação em que os atingidos receberiam um adiantamento da indenização relativa ao desastre e a Fundação não se comunicou adequadamente com os atingidos, deixando as pessoas da comunidade confusas.

Eles pegaram isso e começaram a fazer confusão com as famílias. Ligavam para as famílias e diziam assim: vem cá e traga tal documento. Aí a pessoa ia e eles diziam ‘a indenização vai ser de 10 mil reais e vai ser abatido na indenização final, mas venha aqui amanhã.’ Aí no outro dia diziam assim: ‘você vai ter um adiantamento de 10 mil e não vai ser descontado.’ Aí no terceiro dia eles diziam: ‘vai ser descontado.’ Três dias seguidos a... foi lá e cada dia eles falavam uma coisa.

Outra dificuldade apontada pelos atingidos é a alta rotatividade dos funcionários da Fundação Renova. Tal situação ocasiona muito desgaste, pois eles explicam a sua situação ou fazem uma demanda a um funcionário e depois, quando voltam com a expectativa de obter retorno, há outro funcionário, o que os faz repetir tudo o que disseram outra vez.

Foi relatado também que, embora tenham sido realizadas reuniões com as comunidades pela Fundação Renova, apenas verificava-se a apresentação dos projetos que já vinham prontos, sem a possibilidade de participação dos atingidos.

Eles antes vinham, faziam reunião chamando todas as pessoas pra lá, até com lanchinho e tudo mais, falando que ia pagar as pessoas... todo mundo ia pra reunião. Chegava lá era pra apresentar o que ia ser feito; tudo pronto já. Aí todo mundo assinava a lista de presença, tirava ‘fotinha’ e depois colocava na mídia deles que todo mundo aprovou. Ninguém aprovou nada, ninguém participou de nada, quem falou alguma coisa reclamou, mas isso não era dito nem estava em local algum. Por isso é que a gente só aceita reunir com eles perante o Ministério Público. Porque eles manipulam mesmo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

E lá no escritório, as conversas que têm com a gente, pedem pra não passar pra frente.

Em vários municípios as pessoas atingidas enfatizaram a necessidade de fiscalização da referida instituição e expuseram uma série de questões que chamam a atenção para tal necessidade.

Atingidos relataram, por exemplo, casos de obras que estariam sendo realizadas há muitos meses dentro das casas das pessoas, sem serem concluídas, submetendo-os a uma situação extremamente desgastante.

As pessoas que são responsáveis por fiscalizar as obras da Renova tinham que vir a campo ouvir os relatos das pessoas que estão sofrendo com a Renova. Tem um senhor – nome da comunidade – que prestou um relato bastante interessante, ele disse assim que a engenheira da terceirizada lá da Renova fica sentada o dia todo num banquinho na cozinha dele, aí os caras começaram a fazer a parede de um lado aí terminou e pintou. Quando passou pro outro lado da parede, o outro caiu, o lado de cá. Vai arrumar o lado de dentro estraga o que está arrumado do lado de fora. Tem seis meses que eles estão dentro da cozinha do cara [...] pra reformar a casa dele; ele falou que não está aguentando mais, a esposa dele já está estressada e não acaba a construção. Seis meses dava pra fazer duas casas.

Foram relatadas, também, desconfianças em relação à possibilidade de estar havendo superfaturamento e obras desnecessárias.

Tem uma coisa que preocupa a gente também... é a ganância [...] quando eles vão fazer alguma coisa, que fazia com mil ‘real’, eles conseguem fazer umas manobras lá que fica em cinco, seis. Eu vi fazer uma casa lá no Paracatu. Eles fizeram um tapume em volta da casa que é coisa que nunca ia precisar na vida; e já tem mais de seis meses. Eles estão gastando tanto, mas com coisas que não têm necessidade. Na verdade, eles falsificam, conseguem superfaturar as



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

notas de tudo o que faz.

Lugar que ele sabe que gasta 5 mil para fazer uma cerca, eles trazem uma nota de 20. Eles trazem uma nota em um valor muito maior do que o que a gente gastaria pra fazer. Nós não somos engenheiros, nós não fizemos a faculdade, mas nós temos a prática [...] a gente tem uma noção.

Outra preocupação dos atingidos diz respeito à forma como está sendo conduzido o Programa de Indenização Mediada (PIM) pela Fundação Renova. Segundo mesmos, estaria havendo assédio por parte da fundação para que os acordos fossem assinados sem que os atingidos tivessem acesso às informações necessárias para tomar uma decisão. Tendo sido relatado, inclusive, um caso em que o atingido pensava que iria assinar um documento para recebimento de antecipação da indenização, quando na verdade o que estava sendo apresentado para que ele assinasse era um documento dizendo que se tratava da indenização final.

Teve um atingido que foi chamado lá para a antecipação dos 20 mil, quando eu fui ver era a indenização final. Ele estava sendo enganado – membros da comissão informaram, ainda, que se tratava de uma pessoa analfabeta.

Foi expressa pelas pessoas atingidas, também, a percepção de diferença entre o tratamento dado aos atingidos mais instruídos e grandes proprietários e o tratamento dado aos menos esclarecidos.

A forma deles tratarem uma pessoa não é igual à outra. Se eles pegam um grande fazendeiro, um cara formado, um cara que tem esclarecimento, eles tratam ele, eles arrumam o terreno dele, eles fazem tudo para o cara. Se eles pegam um cara incapaz, eles cometem abusos [...] isso é crime.

Assim, ao longo do trabalho de campo ficou muito claro a insatisfação das comissões



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

de atingidos na região do Alto Rio Doce em relação à atuação da Fundação Renova, tendo sido apresentadas uma miríade de reclamações e desconfianças que foram antes expressas.

2.2 QUESTIONAMENTOS SOBRE A MINUTA DO TAC-GOVERNANÇA E SUA ORIGEM

Um ponto em comum nas reuniões realizadas em tal região foi a indignação de muitos atingidos em relação ao fato de a minuta do TAC-Governança ter sido elaborada e discutida em reuniões que não contaram com a presença deles. Em uma das reuniões, antes mesmo de iniciarmos nossa fala, fomos confrontados por um que apresentou o seguinte questionamento: se o Ministério Público propôs uma ação civil pública para contestar o TTAC alegando que a elaboração daquele não contou com a participação dos atingidos, como pôde o mesmo Ministério Público participar da elaboração da minuta do TAC-Governança sem a participação dos atingidos?

O primeiro acordo foi feito e muito criticado por ter sido feito sem a participação dos atingidos. Aí, vocês me fazem um segundo novamente sem a participação dos atingidos. [...] A gente não pode aceitar um negócio desses.

Logo em seguida, na mesma reunião, outro atingido se manifestou dizendo de forma muito enfática:

É um absurdo essa proposta de vocês! Ninguém veio dar a cara a tapa pra gente aqui. Foi tudo feito nas nossas costas lá, esse acordo!?! Agora tá querendo propor um negócio desse aí?!

Ainda em relação a tal questão, em outra reunião, foi dito por um atingido:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

A única coisa que eu acho que não faz sentido, acho que todo mundo pensa mais ou menos dessa forma, é que o processo venha pronto ou que seja construído sem a participação dos atingidos. Você não pode fazer uma novela com o protagonista da novela não participando. O galã da novela tá doente e você põe ele só no último dia da novela. Muitos acordos são feitos sem a participação do atingido. [...] Você decidir a vida do atingido sem a participação dele é um processo fora de questão. Eu é que sei o que eu quero. Eu é que sei o que é bom pra mim. Você pode trazer o verde, o amarelo e o azul pra mim, mas eu gosto é do vermelho. Entendeu? Então a participação do atingido é imprescindível. Dos atingidos, não de uma comissão representando os atingidos, nem do poder público representando os atingidos, nem do Ministério Público representando os atingidos. Mas sim do Ministério Público, poder público e da comissão de atingidos e os atingidos juntos, construindo um processo.

A partir de tais falas ficou expresso a resistência dos mesmos em relação à forma como a minuta do TAC-Governança foi construída. Ficou claro, também, a demanda pela participação nas reuniões e processos de negociação que digam respeito aos seus direitos.

Além disso, nas quatro reuniões foram apresentados pedidos de mais tempo para que eles pudessem estudar e debater a minuta de TAC-Governança de forma mais aprofundada.

Eu acho melhor ouvir tudo e depois nós pensar. Aí nós vamos analisar e falar para os senhores. A gente se reuniria outras vezes para debater outras vezes. Entendeu? Aí era melhor [sic].

É bom dizer que tem grupo que não está querendo participar do jeito que tá aqui. Das instâncias da Renova. Temos que ponderar muito se é melhor ficarmos dentro do TAC-Governança ou fora. Pensar com muita cautela. Pensar como que vai ser a composição da mesa e nosso posicionamento.

Mas eu gostaria de ler primeiro pra depois fazer minha manifestação. Eu não posso fazer a manifestação só de ouvir porque a leitura e oitiva fica muito superficial. Não dá pra manifestar sem ler umas duas vezes



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

e se inteirar do conteúdo não.

[...] acho que é melhor a gente deixar vocês apresentar, ouvir, e depois a gente como comissão e assessoria debruça em cima dele e toma uma decisão [sic].

Foi solicitado, ainda, que a discussão sobre a governança seja realizada em outro momento, após a implementação do termo aditivo, que prevê a viabilização de assessoria técnica para os atingidos ao longo de toda a bacia do Rio Doce.

Eu vou sugerir que esperasse que toda a bacia tivesse suas assessorias e suas comissões locais para depois que estivesse todo mundo estruturado voltar nesse assunto [governança].

Isso tinha que ser discutido depois que tivesse assessoria atuando. Porque aí tem assessoria ajudando o povo a discutir.

As comissões de atingidos se dispuseram a estudar o documento de forma mais detalhada e encaminhar ao Ministério Público manifestação por escrito, solicitando que o TAC-Governança não seja assinado antes que eles se manifestem a respeito. Na reunião de Mariana o promotor de justiça, André Sperling, informou aos atingidos que tentaria ver com a força-tarefa a possibilidade de o documento não ser assinado antes de meados de março, a fim de que os atingidos tenham algum tempo para o estudo da proposta e manifestação a respeito desta.

Outro ponto muito enfatizado nas reuniões de Mariana e Barra Longa foi o receio de que uma eventual assinatura do TAC-Governança possa ocasionar um retrocesso em relação a pontos que os atingidos consideraram conquistas importantes, como assessoria técnica, por exemplo.

Eu me preocupo com essas mudanças, mais uma vez eu me preocupo, né?! Até com esse trabalho que a gente tá tendo aqui[sobre a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

assessoria técnica], que tá dando pra gente um impulso muito grande(...). Dando a gente uma esperança. Eu tenho medo que isso acabe.

Na reunião de Mariana, especificamente, ficou muito claro que a promotoria de justiça local em sua atuação por meio da ação civil pública, que corre no fórum de tal município, tem muita credibilidade junto aos atingidos. Foi possível perceber que nesse local já havia uma forma específica de conduzir as questões relativas à reparação, que é diferente tanto da governança proposta no TTAC quanto daquela que consta da minuta de TAC-Governança; e que a forma como a situação já vem sendo conduzida pelo Ministério Público em Mariana é considerada pelos atingidos melhor do que a proposta presente nos acordos.

Aqui em Mariana a gente tem um processo à parte, isso aí não vale pra nós. A gente pode dar opinião, tudo bem. Mas eu quero entender onde é que vocês querem chegar com isso no final. É que a gente entre pra esse processo aí e abandone o nosso? Ou não tem nada a ver? [...] Todas as conquistas que tivemos aqui em Mariana, inclusive desde o princípio, casa alugada, cartão, coisas emergenciais, foram através do Ministério Público daqui. Então... se você for comparar com o resto da bacia, as conquistas aqui de Mariana a gente está muito além da proposta da empresa e desses acordos aí. Então, se a gente perder isso aí vai perder também economicamente, e tudo o que a gente já construiu até aqui na vida em si, no dia a dia. Não é bom pra nós...

Membros da comissão reivindicaram que as questões sobre a reparação em Mariana continuem sendo decididas no âmbito da ação civil pública, que está no fórum da comarca de Mariana; solicitaram, expressamente, que em caso de eventual assinatura do TAC-Governança, seja incluída uma cláusula dizendo expressamente que o conteúdo não se aplica ao caso dos atingidos de Mariana.

Esse desejo de que as questões continuem sendo decididas no fórum da comarca de Mariana diz respeito a dois motivos: um deles é a postura mais próxima dos atingidos e mais



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

combativa em relação às empresas, adotada pela Promotoria de Mariana, postura essa que tem sido interpretada pelos atingidos como mais efetiva na defesa de seus direitos; outro motivo aparente diz respeito ao fato de que quando a tomada de decisões é realizada no local onde os atingidos vivem é possível uma maior participação nos processos de decisão e uma maior possibilidade de que suas manifestações sejam levadas em consideração.

2.3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A questão da participação social norteou todas as reuniões realizadas com as comissões de atingidos ao longo da região do Alto Rio Doce, no processo de avaliação participativa do TAC-Governança. Em primeiro lugar, em resposta ao receio de alguns atingidos, foi esclarecido que este processo de avaliação participativa não implica qualquer legitimação do processo de elaboração e validação do referido TAC-Governança por parte desses. Tratando, por outro lado, de uma avaliação do documento pelo corpo técnico do Ministério Público por meio da escuta atenta aos atingidos e pessoas envolvidas nesse processo, tal como as equipes de assessoria técnica locais. Em segundo lugar, como abordado em tópico anterior – sobre a origem da minuta do TAC-Governança –, nas três localidades em que foi possível realizar uma discussão sobre a minuta em tela, os atingidos questionaram a inexistência de participação no processo de elaboração do documento. A informação da existência deste foi levada aos atingidos no momento em que a equipe técnica dos MP's mobilizou e realizou as reuniões sobre o assunto.

As comissões de atingidos são entendidas como esferas de articulação desses atores para a defesa de seus direitos, no que diz respeito à organização para acompanhamento das ações de reparação na região do Alto Rio Doce. De maneira geral, eles relatam que as



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

comissões devam ser pensadas pelo princípio da participação direta, e não pela representação. No caso de Barra Longa, por exemplo, compõem a comissão os atingidos que possuem maior disponibilidade e interesse para participar, não havendo eleição. A alternância dos membros na comissão de atingidos desse município ocorre, então, ao longo do tempo, de acordo com as circunstâncias. Já em Mariana e em Rio Doce, a formação das comissões foi mediada por alguma instituição. No primeiro caso, pela promotoria local e no segundo caso pela prefeitura.

As reuniões da comissão em Barra Longa são abertas a todos os atingidos, e todos eles têm direito de fala, mesmo os que não integram a comissão. Essas reuniões funcionam como um mecanismo de consulta e de participação.

Como ponderado em algumas das localidades visitadas, “um atingido não representa o outro”, “todos devem ter espaço para se manifestar”, participar é condição para conhecer o que lhes diz respeito no processo de reparação. Assim, a lógica da representatividade prevista no TAC-Governança – no tópico que trata das comissões locais e em outros que identificam assentos para atingidos na estrutura de governança – foi enfaticamente rechaçada por muitos, como pode ser observado na fala transcrita a seguir.

Um ou dois atingidos é representação. Nós não representamos nem queremos ser representados. Nós queremos participação!

Tratando das comissões locais e do fórum de comissões locais, o que se pode ponderar é que, de acordo com a percepção deles, uma organização dos atingidos que não seja pensada por eles próprios e que não seja baseada na observação dos processos locais de auto-organização está fadada ao insucesso. Foi possível perceber isto com clareza a partir da escuta atenta das falas dos atingidos nas reuniões realizadas no Alto Rio Doce, momento em que foi muito questionado o fato de a minuta do TAC-Governança apresentar como regra para o funcionamento das comissões de atingidos o estabelecimento de um mandato de um ano para



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

os membros da comissão, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo décimo da minuta discutida, mesmo havendo a possibilidade de recondução. Além de questionarem o fato de que um mandato implicaria em uma lógica de representação não aceita por eles, conforme já abordado, também apresentaram grande resistência por considerarem que um tempo tão curto de mandato enfraqueceria a comissão. Os atingidos, em diversas oportunidades, expressaram que entendem a participação como um processo de luta, mas também de aprendizado.

A respeito da eleição das comissões anuais, o que eu entendo é que esse é um processo cansativo; e você vai adquirindo conhecimento é com o dia a dia e com a luta. E se a comissão for trocada anualmente vai entrar uma pessoa que vai estar vulnerável porque não está acompanhando os fatos onde a empresa vai se tornar mais forte diante delas. Porque a gente chegou num ponto que, graças a Deus, a gente está conseguindo combater com a empresa, mas quando nós chegamos, nós não estávamos [...] é à medida que o tempo vai passando é que a gente está se capacitando, buscando informação.

Assim, no entendimento de muitos de nossos interlocutores, conforme a redação do TAC-Governança, quando o atingido estivesse mais preparado para atuar em favor de sua comunidade devido ao acúmulo de conhecimento adquirido por meio da participação na comissão, após cumprir mandato de um ano, poderia ser afastado em favor de outra pessoa com pouca familiaridade em relação às questões que dizem respeito ao processo de reparação de danos, o que prejudicaria a organização. Segundo esses, a melhor forma de lidar com o tema seria deixar que as questões da participação na comissão, na admissão e na substituição de membros fossem definidas pelas próprias comissões. Pode-se dizer, então, que a tentativa de impor regra que interfira na organização dos atingidos, notadamente o estabelecimento de mandato para membros das comissões locais expressa no TAC-Governança, tem sido



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

percebida como um desrespeito à liberdade de auto-organização dos atingidos.

Sobre o fórum de comissões, há o receio de que a escolha de apenas um ou dois representantes de cada comissão local para compô-lo, tendo cada representante mandato de um ano, seria insuficiente. Consideram, ainda, que um fórum de comissões organizado de tal maneira poderia facilitar possíveis estratégias de cooptação ou constrangimento por parte das empresas e da Fundação Renova. Segundo um atingido, “calar um é mais fácil, quero ver calar o povo”.

Além disso, em uma das reuniões, os afetados também colocaram a necessidade de participação de representantes de todos os municípios atingidos no fórum de comissões. Em outra reunião, alguns também expressaram que os municípios e localidades que foram “mais atingidos” deveriam ter um número maior de representantes no fórum de comissões locais, no caso de permanência desse modelo.

Em relação à participação social dos atingidos nas estruturas criadas no processo de reparação, centralizadas na Fundação Renova, pode-se dizer que não existe espaço para exercício efetivo da atuação desses atores, tampouco confiança nas estruturas existentes. O primeiro conflito se dá na definição de quem é atingido pela Renova. Sendo os atingidos aqueles que sofreram e sofrem as consequências do desastre-crime, são eles que devem se auto identificar coletivamente enquanto tais. O desrespeito a esse princípio termina por desconsiderar as especificidades socioculturais locais. A exclusão dos atingidos do processo de identificação é sintomática do tipo de atuação adotado pela Fundação Renova. Não houve participação na elaboração dos programas, assim, as demandas dos atingidos não têm sido atendidas e, em contrapartida, têm sido realizadas ações sem qualquer relação com o contexto local, ocasionando pouca ou nenhuma efetividade, tornando clara, então, a necessidade de valorização do saber local na construção dos programas de reparação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Eles vão passando que nem um trator em cima dos outros. [...] Porque eles são doutores formados lá, né!? São doutores formados lá. Mas nós, aqui dentro da nossa área, nós também somos doutor. [...] Nós sabemos derrubar o pau, nós sabemos fazer a cerca, nós sabemos dominar o boi, trabalhamos com a terra e temos alegria com isso tudo [sic].

Tampouco os atingidos participam da definição dos critérios para valorar as indenizações. Por outro lado, são chamados individualmente para negociar em situações nas quais – fragilizados e sem perspectivas – são induzidos a aceitar o “acordo” proposto pela Renova no âmbito do Programa de Indenização Mediada - PIM.

A proposta de alteração da governança, apresentada na minuta do TAC-Governança – objeto da avaliação participativa –, não é vista pela maioria como uma mudança efetiva em relação ao que está posto, como pode ser percebido nas citações a seguir.

O nosso questionamento em princípio era de que não tinha a participação dos atingidos. Continuou sem a participação dos atingidos a mesma coisa, uai. Pra mim não alterou nada aí não.

O TTAC foi elaborado sem a participação dos atingidos. E o que a gente precisa é que qualquer coisa que venha ser elaborado tenha a participação do atingido. Aquele cronograma [organograma] que vocês fizeram ali, o centro dele tem que ser os atingidos [...] todos os atingidos. E deles saírem as ideias, deles saírem as construções, e os parceiros estão do lado, trabalhando junto com eles. Mas não pode ser os parceiros criando as coisas e os atingidos só observando ou dando opinião, só um ou dois atingidos.

A previsão da participação em instâncias como o conselho curador e conselho consultivo da Fundação Renova, entre outros, na perspectiva dos atingidos, seria pertinente caso houvesse, no mínimo, a paridade entre atingidos e empresas. Da forma proposta no TAC-Governança, os atingidos continuam sem poder de agenda e em número pouco expressivo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

para que as deliberações sejam em favor desses. A “participação” proposta torna-se, desse modo, mais figurativa do que efetiva, como bem ilustra as falas dos atingidos:

Se é o conselho curador que decide tudo, e se a empresa está em maioria, isso aí tem que ser pensado. Parece que a gente tá participando sem estar.

Se eles têm a maioria, eles vão detonar todo mundo que estiver lá. Então tem que ser igualdade, por causa de que se eles têm quatro votos, o outro lado também vai ter quatro, aí dá pra discutir. Se eles têm cinco e outro tem um, aí fica difícil.

Um dos maiores receios é de que uma eventual participação nas estruturas de governança da Fundação Renova – de forma tão desvantajosa em relação às empresas –, como consta da minuta do TAC-Governança, em vez de promover a participação efetiva, possa ser utilizada meramente para conferir falso ar de legitimidade para as ações da fundação.

As reuniões, mesmo que o atingido, ele vá e não fale nada entendeu? Mas amanhã a fundação pode entender, ou todos que estiverem lá podem falar assim: ‘Peraí gente, tinha atingido lá, ele não falou porque não quis. Ele acompanhou as reuniões.’ Então, é como se a gente estivesse aceitando tudo aquilo, dando apoio e aceitando tudo aquilo que foi discutido.

Portanto, ficou claro que na perspectiva de muitos atingidos a forma de participação proposta no TAC-Governança é insuficiente e que a assinatura do TAC-Governança como está pode vir a prejudicá-los. Como alternativa para minimizar a desigualdade de poder, alguns sugeriram que a participação deles nas instâncias previstas deveria se dar de forma coletiva.

Se eu falar uma palavra errada e estiver sozinha a gente perdeu. Se tiver quatro pessoas e falar algo errado vai ter alguém pra pensar junto e falar que falta isso e falta aquilo. Dar um suporte.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

É importante dizer, ainda, que em diversas ocasiões foi possível perceber que Ministério Público goza de certa credibilidade com as pessoas atingidas, e, caso tal acordo seja assinado nos termos da minuta, é possível que tal credibilidade conferida à instituição seja perdida ou minorada.

[Na minuta consta que] as comissões locais terão suporte do poder público, Defensoria Pública e Ministério Público. Eu vou te falar que até hoje a gente só teve apoio do Ministério [Público] na minha visão. De mais ninguém. Nenhum poder público, nenhum. E, se fizer esse acordo, a gente acredita que até o Ministério Público está nos deixando.

Se assinar isso aí estaremos de mãos e pés atados. Perdemos a esperança se o Ministério Público assinar.

A única vantagem observada na presença de representantes dos atingidos nessas instâncias seria o acesso a informações; a respeito das ações em curso e propostas que na estrutura atual não estão disponíveis. Da mesma forma que nas estruturas da Renova, é requerida, no mínimo, a paridade de participação dos atingidos na composição do Composição do Conselho Interfederativo (CIF) e nas câmaras técnicas. Em algumas reuniões, os atingidos expressaram receio em relação à prevalência do conhecimento técnico-científico sobre o conhecimento local e tradicional na definição de medidas de reparação que afetam diretamente as suas vidas e os seus territórios, algo que deve ser avaliado, tendo em vista a composição dessas instâncias prevista no TAC-Governança.

Além disso, os atingidos destacaram que não está claro no documento a participação deles no processo de repactuação dos programas da Renova, algo que entendem como crucial para uma reparação mais justa. Também questionaram quais serão os processos judiciais extintos mencionados na cláusula 66a, demonstrando preocupação com tal previsão.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Sobre o que já vem ocorrendo no processo de reparação, eles enfatizam a importância das comissões como instâncias de participação efetiva, e das assessorias técnicas como direito e possibilidade de tratamento das ações de reparação de maneira mais qualificada.

2.4 PROPOSTAS DOS ATINGIDOS

No decorrer das reuniões com as comissões de atingidos foram apresentadas algumas sugestões que apontam para a necessidade de uma discussão ampla e informada a respeito da governança no processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão antes que seja firmado acordo nesse sentido. Assim, foi expressa, diversas vezes, a solicitação por mais tempo para discutir tal questão.

Uma demanda recorrente foi a de que fosse priorizada a implementação de assessorias técnicas ao longo da bacia do Rio Doce e apenas depois fosse realizada uma discussão ampla e informada a respeito da governança.

Outra sugestão foi a de que a proposta de governança que consta da minuta fosse modificada de modo que as decisões mais importantes sobre o processo de reparação fossem tomadas a nível local, possibilitando, assim, uma maior participação dos atingidos nos processos decisórios. Garantindo, assim, que sejam o centro do processo de tomada de decisões.

Foi considerado muito problemático, pelos atingidos, o fato de que a minuta do TAC-Governança não prevê a participação deles no processo de repactuação dos programas de reparação. Esses, ainda, consideram essencial que tal processo de repactuação, bem como as demais decisões sobre a reparação, contem com ampla participação das pessoas atingidas, e que estas tenham a possibilidade tanto de participar na elaboração dos programas quanto de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

vetar propostas que considerem inadequadas. Requerem, ainda, que a repactuação dos programas não seja única e definitiva, garantindo a eles a possibilidade de modificar, posteriormente, programas que não funcionem bem. Portanto, é possível perceber que para eles, que se manifestaram nas reuniões realizadas, o modelo e as propostas de ampliação da participação, que constam no TAC-Governança, são insuficientes e não estão adequadas às necessidades e aos anseios dos atingidos.

A demanda por ampla participação se estende a todos os demais processos que dizem respeito à reparação, inclusive quaisquer negociações que sejam feitas a respeito da questão da governança – como o processo de negociação que vem ocorrendo com participação do poder público, Ministério Público, Defensoria Pública e empresas.

É importante ressaltar, ainda, que especificamente no caso de Mariana, foi muito enfatizado a demanda de que caso seja assinado algum acordo a respeito da questão da governança no processo de reparação de danos, seja incluída uma cláusula que garanta que tal acordo não se aplique ao caso deles. Os atingidos que se manifestaram na reunião deixaram muito claro a preferência de que as decisões acerca da reparação continuem ocorrendo a nível local, no âmbito da ação civil pública proposta no fórum de Mariana.

Uma outra questão que deve ser pontuada foi a demanda de que sejam realizadas investigações a respeito da atuação da Fundação Renova, tanto no que diz respeito a possíveis casos de abuso de incapaz que estariam ocorrendo por meio do PIM quanto no que diz respeito a possíveis casos de superfaturamento nas obras realizadas pela fundação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

3 RELATO DAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA NO MÉDIO RIO DOCE

3.1 INTRODUÇÃO

Entre os dias 30 de janeiro e 1º de fevereiro de 2018 foram realizadas quatro reuniões na região do médio Rio Doce que objetivaram a realização de parte do trabalho de campo proposto para a elaboração deste parecer. Em duas das reuniões realizadas esteve presente o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Helder Magno Silva, sendo parte dessas reuniões dedicada à que o Procurador da República prestasse esclarecimentos sobre a atuação do Ministério Público no processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, bem como sobre diversas dúvidas e colocações apresentadas pelos atingidos.

Na reunião realizada em Naque/MG, em 30 janeiro, estiveram presentes atingidos residentes nos municípios de Ipatinga, Ipaba, Naque, Periquito, Belo Oriente e Governador Valadares. Na reunião realizada em Resplendor, em 31 de janeiro, estiveram presentes atingidos residentes nos municípios de Itueta, Resplendor, Galiléia, Conselheiro Pena e Aimorés. A reunião realizada em Governador Valadares, em 1º de fevereiro, no período matutino, contou com a presença de diversos representantes de universidades e organizações da sociedade civil e movimentos sociais, além de atingidos dos municípios de Governador Valadares, Itueta e Resplendor. Na reunião realizada na comunidade de Ilha Brava em Governador Valadares, em 1º de fevereiro, estiveram presentes atingidos residentes na referida comunidade.

Foi possível observar em campo que o processo de mobilização e organização dos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

atingidos na região em tela apresenta-se ainda em estágio inicial. Na região que vai de Ipatinga a Governador Valadares já havia sido criadas comissões de atingidos em cada um dos municípios afetados, tendo ainda sido criada uma forma de organização regional dessas comissões, quando da realização da reunião em Naque. Apesar da criação e do processo de mobilização dos atingidos em torno da defesa de seus direitos nessa região, pode-se observar que, por se tratar de fato muito recente, as comissões ainda não apresentavam um grau elevado de estruturação e organização. Já na região que vai de Governador Valadares a Aimorés, não foi identificada a existência de comissões de atingidos.

Nas reuniões estiveram presentes atingidos que se identificaram como sendo areeiros, pescadores, ilheiros, agricultores, feirantes, barraqueiros, comerciantes, atingidos pela água para abastecimento e pecuaristas.

Diante da urgência das questões concretas apresentadas, somente na reunião realizada na sede de Governador Valadares foi possível abordar, na integralidade, o conteúdo proposto para os encontros destinados à avaliação participativa do TAC-Governança. Nesse sentido grande parte das reuniões foi dedicada à oitiva dos atingidos a respeito de pontos críticos relativos às condições de vida impostas a eles após o desastre do Rio Doce, bem como das dificuldades encontradas por eles para a efetiva reparação dos danos pela Fundação Renova.

As reuniões de avaliação foram realizadas utilizando-se a metodologia de grupos focais⁵, combinada com uma abordagem etnográfica e adaptada às condições específicas de cada um dos locais de realização da avaliação. Os encontros partiram do diálogo e do debate aberto sobre o tema, mediado por facilitadores, com a utilização de apresentações de *slides*, técnicas de triangulação etc., buscando-se que as discussões pudessem fluir da melhor maneira entre os participantes dos grupos. Para viabilizar a análise dos dados coletados, as

5 GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Liber Livro, 2005.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

reuniões foram gravadas em áudio, com a autorização dos participantes. De modo a propiciar um clima aberto, a fim de que os participantes se sentissem confiantes para expor suas ideias e opiniões, foi assegurado que os áudios seriam acessados e utilizados única e exclusivamente pela equipe técnica para fins de elaboração deste parecer, resguardando-se a intimidade e a identidade dos participantes. Por essas razões, no presente parecer as citações de falas dos participantes não identificam nem possibilitam referenciar-se indiretamente à pessoa que as emitiu.

3.2 PERCEPÇÕES ACERCA DA ATUAÇÃO E ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO RENOVA

Em todas as reuniões realizadas foram constantemente apresentadas severas críticas à atuação da Fundação Renova, sobretudo no tocante à baixa responsividade das ações de reparação promovidas frente às demandas concretas apresentadas pelos atingidos. Outro ponto comum às reuniões foi o interesse demonstrado pelos atingidos em participar de maneira ativa do processo de reparação. Para tanto, reivindicam a garantia do direito à informação adequada a respeito das ações e negociações relacionadas ao processo de reparação, bem como a contarem com mecanismos de diálogo efetivo e equânime com os responsáveis pela reparação e controle das ações da Fundação Renova, indicando a necessidade de assessoria técnica como condição necessária para a garantia da participação e da efetiva reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Nos relatos dos atingidos a respeito de sua condição atual frente à situação criada pelo rompimento da barragem, foram fortemente destacados os danos relacionados ao fato de a população daquela região se ver obrigada a consumir água captada no Rio Doce. A falta de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

confiança da população dos municípios com relação à potabilidade da água do Rio Doce, utilizada para o abastecimento, tem imposto aos atingidos impactos adicionais e contínuos, por exemplo, com a necessidade de dispêndio de recursos financeiros para a aquisição de água mineral para o consumo humano. Além dessa dimensão, relataram ao longo da reunião a situação de insegurança imposta às crianças que frequentam as escolas públicas da região e são obrigadas a consumir a água captada no Rio Doce, em seu período de permanência na escola. Foram generalizadas as reclamações a respeito da insuficiência e da insegurança das informações prestadas a respeito das condições ambientais. O caráter não independente das perícias, sobretudo no tocante a qualidade da água vem colocando os moradores em condição de incerteza quanto às possibilidades do uso da água e dos impactos dessa utilização à saúde.

Foram relatados diversos casos em que a Fundação Renova adota critérios arbitrários para a distribuição de cartões de auxílio-emergencial, em desconformidade com a realidade socioeconômica das comunidades, contemplando e excluindo simultaneamente atingidos que se encontram em situações semelhantes com relação à perda de sua capacidade produtiva. Nesse sentido, alguns atingidos que dispõem de outras fontes de renda, como aposentados ou pequenos comerciantes, mas que tiveram inviabilizada sua atividade agropecuária ou pesqueira, não estão sendo contemplados pelo programa de auxílio-emergencial. Tal situação tem levado famílias inteiras à situação de vulnerabilidade social. Os trechos a seguir, registrados durante as reuniões no médio Rio Doce, exemplificam tais situações.

O que mais está pesando aqui é que eu tenho o cartão e você não tem. Como que foi feito isso? Eu tô recebendo e você não está. Acontece que isso gerou uma desconfiança dentro da comunidade. E o povo não tá entendendo. Tinha que ter um órgão representando isso aí. Como que foi feito isso? Aqui a gente respeita muito o pessoal mais antigo e a gente tá olhando por eles. [...] Ele não recebe e tem mais pessoas que não estão recebendo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Eu represento a comunidade de [...] onde algumas pessoas tiveram direito ao cartão e outras não, alegando que, Sr. [...], por exemplo, é aposentado, mas vive da ilha dele lá. A gente sabe disso e a comunidade tem como provar isso daí. Ele não teve direito porque é aposentado. Ganha uma mixaria de seiscentos e pouco que não dá pra cuidar dele, dos dois netos e esposa. Tem outro caso do Sr. [...] que por ter um comércio lá, um bar que é aberto só nos dias de pelada, que é quinta e sábado, e não vende uma grade de cerveja por mês. [...] Para evitar problema ele legalizou aquele barzinho e com isso ele não teve direito. Sendo que todo dia que você chegar lá está ele, a esposa dele e os filhos na ilha e só retornam à noite. E ele também não teve esse direito.

Outra fonte frequente de reclamações foi identificada na adoção pela Renova de critérios, para definição de atingidos, que não correspondem a qualquer elemento relevante para a caracterização da vida socioeconômica das comunidades. A adoção da linha de 1km de distância da moradia com relação ao Rio Doce, como critério para definição de quem é ou não pescador, foi apontado pelos atingidos como o exemplo mais proeminente desse tipo de conduta.

Outro ponto crítico diz respeito ao modo como a Renova se relaciona e classifica os atingidos. A Fundação Renova os trata de maneira fragmentada, não considerando a integralidade dos danos causados a cada um, mas antes a forma em que estão estruturados seus programas de reparação. Desse modo, aos atingidos, a atuação da Renova aparece como desconexa e descoordenada, mostrando-se insuficiente em possibilitar a sensação de reparação, além de impor aos atingidos o custo de, a cada nova ação da Renova, ter que reiniciar todo o processo de contato e diálogo com a fundação. Tal dificuldade pode ser atribuída à centralidade dada aos próprios programas e não ao atingido no processo de levantamento e reparação dos danos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

É desse jeito que eles tratam... Coagindo para a pessoa desistir. Não é por falta de eu falar que a minha comunidade inteira foi de certo modo impactada. De uma forma ou de outra foi impactada. O seu local de pesca, o seu local de lazer. Foi impactada de uma forma ou de outra. Nós tínhamos uma vida que a partir daí foi mudada. Não é só porque eu sou agricultora que eu tenho direito. Eu tenho direito porque eu moro na comunidade e nossa vida era uma e se transformou em outra.

Além disso foi relatada a prática, por parte da Renova, da exigência de comprovação formal da atividade agropecuária ou comercial, por meio da apresentação de documentos fiscais ou de documentos comprobatórios da propriedade de imóveis, para que os atingidos se habilitem a receber o auxílio-emergencial. Tal prática tem provocado a exclusão de parcela significativa dos atingidos que, legitimamente, fazem jus à serem contemplados pelo programa de auxílio-emergencial, uma vez que a economia rural é, em grande medida, marcada por relações comerciais informais e de posse.

Aí alguém diz assim da Samarco: “Olha, os produtores não têm as notas fiscais que nós pedimos.” Eles pediram notas fiscais até da construção de galinheiro anteriormente ao evento danoso! Aí eles falaram: “Se fosse nos Estados Unidos vocês estariam sonogando!”.

Outra coisa é que eles estão dificultando pra nós. Eu tenho como comprovar alguma coisa [...] que tenho vínculo com a agricultura, mas os demais companheiros da zona rural não. Nós temos o costume de não formalizar [...] a gente simplesmente produz e vende, pesca e vende, vendemos pra quem aparece, então a gente não acha que tem que ter nota fiscal. É onde eles estão exigindo nota fiscal da nossa comunidade lá. [...] Nós aqui ainda temos a boa-fé. É o caso de muitas pessoas lá. Compraram ilha, não tem documentação de compra e venda, não tem documentação da ilha, só que tem mais de vinte anos que planta naquela ilha, que vive do sustento daquela ilha. E é aí onde eles não estão querendo reconhecer que a pessoa vive daquilo. Então eles estão dificultando cada dia mais que passa. [...] Para que as



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

pessoas venham a perder o ânimo, perder o crédito e aceitar de boa vontade o que eles vêm entregar para as pessoas.

De acordo com a percepção dos atingidos, tais práticas adotadas pela Renova vêm no sentido de dificultar o acesso dos atingidos aos programas de reparação e se constituem como uma estratégia deliberada adotada para que aceitem, sem questionamentos, o que a fundação oferece nos programas de indenização. As sucessivas solicitações para que comprovem os danos sofridos é vista, portanto, como estratégia para desgastar e irritá-los. A adoção de tal conduta por parte da Renova é vista ainda como uma inversão no processo de reparação, como mais uma injustiça perpetrada pelas empresas que se soma aos danos causados à vida dos atingidos, uma vez que percebem a repetição das solicitações de comprovação como um procedimento em que a vítima é obrigada a comprovar, em ocasiões consecutivas, o dano sofrido ao causador do dano.

Essa semana me ligaram pedindo foto, foram na minha propriedade, filmaram lá minhas colmeias de abelha, minhas caixas de abelha. O povo da Sinergia foi lá, eles estão desgastando a gente, pra gente ficar mais nervoso ainda. Porque as pessoas já foram lá, fizeram a pesquisa em 2016, optou por dar cartão para algumas pessoas e depois voltaram, [...] depois tem uma outra pessoa da Sinergia que vai lá para bater ponto de satélite na sua propriedade, bateu ponto de satélite e viu tudo o que você tinha, ali era um pé de laranja, aquilo ali era um pé de limão, aquele era uma fruta-pão, a gente fala [...] tiraram foto. Aí chamam a gente pra uma outra reunião, a gente tem que falar tudo que perdeu, sendo que eles foram lá pela segunda vez, tiraram fotos, [...] aí novamente eles pedem. Quando foi agora é a terceira vez que em estou indo lá, no PIM, e me pedem pra tirar foto.

Eles estão fazendo de gato e sapato as pessoas e ninguém toma providência. [...] As pessoas já estão cansadas desse leva e traz, desse vai e vem, é Sinergia, daí a pouco surge uma outra empresa e não avisam nada a gente, daí a pouco o pessoal do Diálogos, e não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

esclarece nada. [...] São coisas que eles não tomam providências, ficam cansando nós, e uma pessoa sem conhecimento acaba assinando o papel, para ver se recebe alguma coisa, investe em alguma coisa. Vai vir uma mixaria, mas é melhor essa mixaria na mão do que... você entendeu? É o desespero.

Ainda nesse sentido, tal estratégia é vista como de criminalização dos atingidos, tendo sido citado que a Fundação Renova estaria usando a função fiscalizatória do Ministério Público como artifício de intimidação dos atingidos frente aos seus pleitos. Seriam constantes as referências ao Ministério Público nas respostas da Renova aos pleitos dos atingidos sendo colocados como passíveis de investigação pelo órgão. O que é visto como estratégia deliberada no sentido de inibir a organização e as manifestações dos atingidos.

Eles são criminosos e nós é que temos que provar que somos inocentes. Eles viraram o conceito. [...] Ou a gente prova... [...] tive que ir lá cavar aquela lama, no solão de domingo, tirar foto da minha irrigação que ficou enterrada e mandar para eles por WhatsApp. Aí falam que vocês da justiça vão querer provas depois do por quê estão me pagando a irrigação.

A Fundação Renova conseguiu introduzir na mente dos atingidos pelo rompimento da barragem que nós não somos atingidos, que nós não temos direito, que nós somos vilões. Porque a fala que ela usa é a seguinte: o Ministério Público vai investigar. Para pôr medo. [...] Agora eu pergunto uma coisa. Se a Fundação Renova usa o nome do Ministério Público para amedrontar isso caracteriza o que? Crime? [...] Então tem que ter um canal de denúncia. Se a fundação está achando que é soberana, que está acima do Ministério Público, ela tem que pagar por isso.

Outro ponto crítico apontado, com relação à atuação da Fundação Renova, refere-se à falta de critério e ao dispêndio não responsável dos recursos destinados aos programas de reparação. Tal percepção motivou que, em vários momentos, os atingidos se manifestassem



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

no sentido da necessidade de uma maior fiscalização pelo poder público e pelo Ministério Público das ações realizadas pela Fundação Renova. Nesse sentido é ilustrativo o relato de atingida, sobre a contratação de seis laudos diferentes para uma mesma finalidade. De acordo com o que nos foi relatado, diante de um laudo custeado por ela que concluía que as terras de sua propriedade apresentavam um nível de fósforo muito abaixo do existente antes da chegada da lama de rejeito – fato que inviabiliza a retomada das atividades nos moldes anteriores – a Fundação Renova contratou seis diferentes laudos com o objetivo de realizar a análise química de suas terras. Diante de um resultado que apontava para a persistência da condição de inadequação do solo, era contratado outro laudo, tendo isso ocorrido por cinco vezes consecutivas. A busca por se desresponsabilizar pelos desdobramentos do rompimento da barragem de Fundão e não a tentativa de encontrar soluções que reparem ou restitua as condições de vida aos atingidos assume o lugar central no caso relatado pela atingida.

Por fim, os programas de reparação previstos no TTAC e executados pela Fundação Renova foram muito criticados pela forma como foram concebidos, como um “copia e cola” dos estudos e licenciamento ambiental e sem participação efetiva dos atingidos na sua elaboração.

Os fatos que são contundentes, os problemas que estão no seio da comunidade, esses não são solucionados. Igual os programas da Renova. São os mesmos programas que compõem, na grande maioria, os estudos de impacto ambiental. É como fazem, vão lá, licenciam e não dizem nada para os atingidos.

Além disso, tais programas, na visão dos atingidos, não dispõem de mecanismos eficazes de verificação de efetividade, sendo apontado como fundamental a participação deles como aliados dos órgãos de controle para criação e operação de mecanismos de verificação e avaliação das ações de reparação, incluindo aquelas comumente entendidas como de caráter



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

estritamente ambiental.

Tudo bem, eles têm obrigação de reparar o dano, eu causei o dano, eu tenho a obrigação de reparar. Mas quem tá recebendo aqui na reparação tem que ter o instrumento onde se posiciona também e tem força de deliberar que aquele dano não foi reparado, tem que haver isso. Porque esse é o grande problema, eles vão lá, presta conta para o órgão ambiental, presta pro MP que reparou, mas não foi reparado. O dano não é reparado e eles fazem relatório falando que foi reparado, e aí o Ibama vai e fala que foi reparado e todos os outros órgãos ambientais também, de repente o MP tá concordando com eles, [...] aí o Judiciário nem se fala.

3.3 AVALIAÇÃO DO ARRANJO PROPOSTO NO TAC-GOVERNANÇA

Em primeiro lugar é preciso enfatizar que a forma como foi construída a minuta de TAC-Governança foi duramente criticada em todos os locais onde foram realizadas reuniões. Uma percepção geral é que existem muitas outras prioridades e problemas concretos a serem resolvidos e que demandam atuação urgente do Ministério Público e de outros órgãos públicos, para se evitar danos ainda maiores às famílias atingidas. Questões como os problemas dos cartões de auxílio financeiro, insegurança em relação à qualidade da água, violações ocasionadas pelo PIM, impactos graves e diversos que as empresas e a Fundação Renova insistem em não reconhecer ou não dão o tratamento adequado, entre outros, seriam temas mais urgentes e que necessitam de respostas mais rápidas, adequadas e justas em relação aos danos e sofrimentos que eles têm enfrentado no seu dia a dia. Houve cobranças de uma presença mais constante do Ministério Público junto às comunidades atingidas.

Durante todas as reuniões foram feitos diversos questionamentos sobre a forma pela qual o Ministério Público conduziu a construção da proposta de TAC-Governança. A leitura



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

que fazem é que a forma de construção é equivocada desde o seu nascedouro, uma vez que o modelo que pretende melhorar a “governança” e a participação foi concebido e elaborado “de cima pra baixo”, sem a participação informada dos atingidos no processo, e ainda com a participação das empresas causadoras do dano. A fala seguinte é exemplificadora desta insatisfação.

Que fique registrada a nossa insatisfação aqui. Que jamais as empresas poderiam participar de um fórum de discussão de governança e controle de um crime que cometeram. É indecente uma coisa dessas. Como que o Ministério Público pode sentar com as empresas e discutir um processo de governança? Tem que ficar registrado que nós não concordamos com isso. Nós reforçamos o Ministério Público, mas ele não está lá para negociar. O conselho tem que ser criado por nós. Eles [empresas] não deveriam nem participar do conselho. Nós não concordamos com a participação das empresas na criação de ferramentas de controle e reparação de danos de um crime que eles mesmos cometeram.

O entendimento geral é que só faz sentido discutir a governança com a participação ampla e informada dos atingidos e, para isso, a condição mínima para o debate sobre governança seria que já estivessem sendo implantadas assessorias técnicas.

Primeiro eu queria fazer uma observação aqui. No caso, a gente ainda não discutiu a governança, mesmo porque a gente não queria discutir governança antes de ter assessoria. Para discutir esse tema que é tão complexo é necessário que a gente tivesse assessoria, ajuda, orientação.

Não faz sentido a gente discutir governança para a Renova por meio dessas reuniões consultivas como uma forma de legitimar uma fundação que a gente não aceita. [...] E como a gente vai discutir governança sem antes ter o trabalho de assessoria técnica? Se a gente não sabe como as equipes vão ser contratadas, quando o Fundo Brasil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

vai começar os trabalhos. Acho que isso é uma pauta para depois que definir as questões de assessoria técnica. A gente discutir governança agora só atende os interesses da empresa em legitimar a forma de atuação da Renova.

A linguagem e o formato do documento foram criticados, inclusive por integrantes do corpo docente de universidades, pela dificuldade de compreensão dos termos utilizados e da estrutura do documento. Vale destacar que próprio termo “governança” soou como algo estranho à linguagem dos atingidos e foi entendido como uma palavra trazida do jargão das empresas, que escapa à pauta das pessoas atingidas para as quais faz mais sentido em se falar em “participação”. Neste sentido, reforçaram a necessidade de haver assessoria técnica para tratar do tema, bem como a importância de um tempo maior para discussão e apreciação do que está proposto na minuta. Ademais, pontuaram que falar em “governança” nas condições e nas circunstâncias postas pode acabar fazendo com que esses debates sirvam como mero “verniz de legitimidade” para decisões tomadas sem a participação adequada deles. “Temos medo de definir governança agora e estar legitimando um negócio que a gente não reconhece”, aponta uma entrevistada.

Em todas as reuniões realizadas no Médio Rio Doce, face a proposta de governança, foram constantes e contundentes as avaliações de que ela não contempla uma forma adequada de participação dos atingidos, sendo definida como mera forma de buscar uma “legitimação” para as ações da Renova, tão criticadas ao longo da bacia e apontadas como violadoras de direitos.

Uma questão que nós temos é sobre a legitimação da Renova. Porque se a governança passar nos moldes que está sendo discutido aí, vai haver um processo formal de legitimação da Renova. Para nós, esse interesse de se discutir governança agora é um interesse da empresa e não dos atingidos. Claro que a gente tem que discutir como a Renova



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

funciona, porém o controle da Renova deveria ser feito todo pelos atingidos e o CIF deveria ser no mínimo paritário. As decisões de como é que vão ser os programas, como é que vão ser distribuídos os recursos, deveriam ser feitos pelos atingidos e não por representações, e a gente já discutiu que teriam formas de fazer isso pelos próprios atingidos. Isso seria de fato a participação integral. A gente fazer esse pacto e essa discussão sobre governança é uma armadilha que resolverá primeiro o problema da Renova, e não o nosso.

O arranjo geral de participação proposto na minuta de TAC-Governança é apontado, inclusive, como uma possível “armadilha” ou mesmo “um monstro” para as pessoas atingidas, uma vez que passaria a imagem de que existe a participação dos atingidos sem, contudo, que o arranjo proposto lhes dê condições para efetivamente ter atuação decisiva nas questões de seu interesse, pois em nenhuma das instâncias decisivas há paridade.

Esse debate é uma armadilha, na nossa opinião, é uma agenda, um debate colocado pela empresa. Hoje a Renova tem um problema que não tem conserto, que é a forma que ela foi feita, sem a participação. É a chaga dela. É um problema, pra ela, jurídico, um problema pra quem vê de fora. Caso esse texto seja aprovado, seja reformulado, sobre a governança da Renova, a gente corre o risco de legitimar a Renova no que ela faz. Por exemplo: ‘agora vai ter participação dos atingidos’. Aí põe um atingido no CIF ou mesmo na estrutura da Renova’, mas de fato sem ter poder ali. Assim, vai estar só legitimando. ‘Agora com a participação dos atingidos está tudo certo’, mas na prática quem vai continuar mandando são as empresas. Essa é uma armadilha que nós temos que refletir e discutir.

Na minha visão tá sendo uma engrenagem muito pesada, em se tratando de pescadores, de atingidos, de agricultores, que já têm uma vida muito pesada. O resultado depois pode ser, inclusive, o contrário [...]. Então, eu acho que esse diálogo deve ir muito mais além ainda, porque senão a gente tem um monstro na nossa frente e a gente vai entrando pra dentro da boca dele. Nem precisa ele vir comer nós. Nós já vamos pra dentro da boca dele. É o que tá escrito aí.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Foram apresentadas críticas ao modelo representativo presente na proposta governança. Na avaliação dos entrevistados a forma representativa não é suficiente nem adequada para promover a participação que eles desejam e esperam do processo de reparação dos danos que sofreram.

O que me preocupa é essa história da representação, porque a gente corre o risco de quem tá representando falar pelos atingidos e na nossa concepção isso não é o ideal. O ideal são os atingidos, de fato, participarem.

Por exemplo, a proposta da comissão é representar os atingidos. Na nossa concepção a comissão não deve representar os atingidos e sim mobilizar os atingidos. Ela deve ser uma ferramenta de mobilização para alcançar os atingidos, mas ela só pode ser efetiva, de fato, se ela tiver grupo da base.

Não adianta você mandar um representante pro fórum da região e ele ter que resolver o problema. Tem que ser no coletivo. Não tem que levar três, quatro pessoas para compor um conselho maior [...], isso não funciona. Todas as demandas, todas as propostas têm que ser discutidas pelos grupos de base, que vão estar com a comissão, que vão estar assessorados pela assessoria técnica independente. Todos os espaços de decisão, de deliberação tem que ser coletivos, [...] se não for assim não é participação.

Os dados colhidos em campo apontam que o problema central do modelo de governança ser apenas de inspiração representativa é que ao tempo em que ele não daria conta de trazer todas as dimensões dos danos e da diversidade das realidades específicas e demandas de cada localidade e grupo de atingidos ele também faria recair uma grande responsabilidade e cobrança sobre aqueles escolhidos para “representar os atingidos”, que muitas vezes acabariam por ter que se posicionar sobre outras realidades que não conhecem, em nome de grupos que eles não teriam contato ou vivência, em espaços de decisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

desconectados dos seus territórios, das suas comunidades e dos seus saberes. Essas preocupações ficam evidentes nas falas seguintes, em que os próprios atingidos, inclusive lideranças de reconhecido protagonismo, não se sentem legitimados para falar em nome de todo o universo de atingidos.

Quem sabe o que aconteceu de real é quem mora lá [...]. Por mais que tenha tecnologia hoje e a gente manda mensagem de WhatsApp falando que aqui aconteceu assim, assim e assado, mas o bom é a pessoa ter vivenciado aquilo e saber falar aquilo com firmeza: ‘ó, na minha região aconteceu assim, assim e assado’ e, automaticamente, o promotor, o juiz que tá lá ver no olho daquela pessoa a verdade sendo falada.

Uma coisa é eu falar pra ela e aí ela vai lá transmitir pros outros. Outra coisa é eu direto chegar e falar: ‘lá foi assim, assim e assim, e lá também tem um assim.’ Uma pessoa só, às vezes, já é pouco pra falar do que aconteceu na comunidade, a gente deixa algumas coisas de fora, imagina uma Minas Gerais inteira? Olha o tamanho de Minas!

Uma das entrevistadas fez, inclusive, um paralelo comparando a proposta de governança com o sistema de representação proporcional que opera nas eleições para o Poder Legislativo e das limitações que essa perspectiva traria se transportada para a questão da reparação de danos.

Gente, quando eu fui candidata a deputada estadual eu falava assim: ‘gente eu tô candidatando, mas eu posso mesmo é ser vereadora’. Porque como deputada eu ficava pensando: ‘vai que eu dou azar de ganhar, o que é que eu vou fazer da minha vida?’ [risos]; Eu pensava que Minas Gerais é muito grande, é grande demais. O que eu tô fazendo aqui, jogando uma bola⁶, mas a minha visão é como ser

6 A expressão “jogando uma bola” foi utilizada pela atingida no sentido de dizer que estava fazendo uma comparação, um paralelo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

vereadora, porque eu sei da demanda da minha cidade. Mas vai que esse trem dá certo? O que eu vou arrumar? Desistir na hora, eu pensava. [...] Minas Gerais é muito grande, é uma responsabilidade muito grande pra quem realmente deseja fazer... é uma coisa muito ampla. É muita responsabilidade!

Quanto ao detalhamento da proposta de governança, a principal crítica à nova proposta de CIF é a falta de paridade entre representantes governamentais e atingidos.

Ao ver a proposta de nova configuração do CIF eu notei que a participação dos representantes dos atingidos ainda é pequena. Então eu penso que qualquer modelo de governança, falando como atingido residente em Valadares, que não seja no mínimo paritário com a participação dos atingidos não atende. Eu fico pensando em dois representantes das comissões locais indo para um CIF desses e sendo engolidos por interesses dos representantes estatais.

Claro que a gente tem que discutir como a Renova funciona, porém o controle da Renova deveria ser feito todo pelos atingidos e o CIF deveria ser no mínimo paritário.

Em relação à proposta de organização e composição das comissões locais, foram feitas críticas quanto à limitação do quantitativo, que estabelece o limite de quinze comissões, podendo-se chegar, excepcionalmente, a 22 comissões locais, bem como a ideia de haver a lógica de “mandato” de um ano no provimento dos membros que compõem as comissões. Em todos os locais foi reforçada a ideia que limitar, de saída a no máximo 22 comissões locais, seria inadequado e conflitante com a limitação que entendem pertinente, que é de haver apenas uma comissão por município.

Uma comissão para cada município? Pois é, isso que é a discussão, porque se pode formar até 22 comissões, então só pode ser uma para cada um? Se juntar um município igual Valadares, uma já é pouco pela diversidade que tem. Agora, você tem municípios que vão poder se juntar e ter características mais similares, [...] e mesmo assim ainda vai ser um complicador [...]. Essas realidades vocês vão perceber



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

andando na bacia, agora se tem um limitante aí que só pode ser criado no máximo 22 comissões isso vai ser um complicador.

Acho que o ideal é ter um por município. Não tem necessidade de ser dois por município, e ela pode ser aberta e ter uma comissão mais extensa abrangendo a zona rural, mas pelo menos uma por município. Aí seriam mais de quarenta comissões. Tem que ter essa lógica de comissões por municípios.

Se no município posso ter uma comissão e no território todo 22, então não cabe no território uma comissão por município; temos dois parâmetros limitantes que se confrontam, porque eu tenho uma territorialidade de mais de quarenta municípios atingidos. Já temos um desafio e mesmo nesses territórios que temos que entender se eles estão considerando 22 em Minas e Espírito Santo, você tem cidades atingidas como Governador Valadares e Colatina que deveria ter duzentas comissões no município, só pra você entender o problema que nós temos.

Cumprе frisar que o entendimento de que deve haver pelo menos uma comissão por município, sem limitação do número total de comissões, não significa que cada comissão deverá ter uma assessoria técnica. A esse respeito, o entendimento é que comissões de municípios próximos podem escolher juntas uma mesma assessoria técnica para atendê-las.

Acho que o próprio MP junto com o Fundo Brasil [...] deve ver o que os territórios atendem, quais territórios que conseguem trabalhar juntos e fazer uma proposta pra coisa não ficar muito solta. [...] Acho que se a gente pode ampliar as comissões, de dentro do município já vai ter pepinos demais de sobra, eu acho que essa proposta seria interessante.

Foram apresentadas críticas quanto a questão de haver a imposição de um “mandato” de um ano para os integrantes das comissões, sendo tais críticas fundadas na necessidade de autonomia das comissões quanto a definição de suas regras de funcionamento. Ademais,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

basearam-se na contestação da própria lógica que define a comissão como instância de representação dos atingidos devendo antes ser concebida como uma instância de mobilização e participação direta dos atingidos.

Em relação ao mandato de um ano. Porque aqui se o pessoal não quer mudar a comissão, eu falo que o pessoal, a comunidade, aqui eles querem que continue a mesma comissão, aí como fica? [...] E aí se, por exemplo, o pessoal, antes de um ano, quer trocar a comissão? Tem de esperar um ano? Se a população decidiu aquela comissão ela tem que continuar até o fim? E se uma pessoa deseja sair da comissão antes de um ano?

Por exemplo, a proposta da comissão é representar os atingidos. Na nossa concepção a comissão não deve representar os atingidos e sim mobilizar os atingidos. Ela deve ser uma ferramenta de mobilização para alcançar todos os atingidos, mas ela só pode ser efetiva de fato se ela tiver contato com os grupos da base.

Quanto a forma de custeio do funcionamento das comissões locais e do Fórum de Comissões locais, também foram feitas críticas ao modelo apresentado, tanto no sentido de haver uma relação direta com a Fundação Renova quanto em relação ao fato serem passados recursos para as comissões locais administrarem e prestarem contas.

E também quando você coloca quem vai arcar com as comissões locais, com as despesas vai ser diretamente com a Fundação Renova, você tem aí um processo, infelizmente, de atrelamento. Você acaba colocando os trabalhadores que não têm condições de deslocamento atrelados à empresa, aí os caras vão dominar. Dependendo dessa comissão repassa, dependendo dessa comissão não repassa, se os caras têm uma luta mais dura. Colocar que os recursos, que o deslocamento seja garantido pela empresa tem que ter, tem que ser mantido... Mas o dinheiro vindo diretamente da Fundação Renova esse vai ser um outro problema que nós vamos ter, a gente vai ficar atrelado e refém desses caras, isso é o grande problema.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Essas pessoas não precisam se dirigir à Fundação [...]. Não vincular em nenhum momento com recursos diretos da Renova [...]. Não deve vincular ninguém [das comissões locais] direto a ela [Fundação Renova] nem prestar contas pra ela. Tem de desvincular, pra outra entidade fazer.

Sobre a estrutura de governança interna da Fundação Renova, a proposta relacionada ao Conselho de Curadores foi tida, inclusive, como desrespeitosa. “Quer dizer que pra falar que estamos participando estão nos dando o direito de perder as votações? É isso mesmo?” pontuou um entrevistado. Outra entrevistada foi enfática na sugestão: “Eu te sugiro que nunca deixe sete a dois representantes. Que o MP não permita isso!” Foram questionados não só o fato das empresas indicarem a maioria absoluta dos representantes do Conselho Curador, mas também a própria participação delas em indicações na Fundação Renova.

Esse debate da governança é muito delicado e muito complicado, porque ele vai falar de quem manda na Renova. Na nossa concepção, uma fundação para cuidar da bacia do Rio Doce nem devia ter as empresas. Devia ser só atingidos. Eles decidem tudo e aí a empresa tinha a obrigação de arcar com o que fosse resolvido por eles. Esse seria o modelo ideal.

Pra mim o certo é que Vale, Samarco e BHP nem tivessem nenhuma participação na Fundação Renova.

Cabe destacar que para o Conselho Curador da Renova alguns consideram que nem a paridade seria capaz de resolver o problema da participação dos atingidos servir como mero legitimador. Além disso, apontaram que participar do Conselho Curador, nos moldes propostos, significaria um risco às próprias lideranças que fossem indicadas, pois poderiam perder a própria credibilidade junto às pessoas atingidas.

Da forma que tá aí é melhor não ter participação da nossa parte,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

porque lá vai queimar as lideranças que vão pra lá. Vai queimar as lideranças. Vai ser sete a dois sempre, todo dia, e ainda vão dizer que está havendo participação.

Em relação ao Conselho Consultivo, foi pontuada que houve melhora em relação ao modelo anterior, pelo fato de mudar a forma de indicação e o número de atingidos. Entretanto, essa alteração, de maneira isolada, não seria capaz de garantir os avanços que desejam, pois na proposta apresentada continuam sem meios de poder incidir efetivamente nas instâncias deliberativas da fundação ou decisórias do CIF, sendo entendido por muitos que fazer parte de uma instância apenas consultiva não representa mudança estrutural na governança que existe hoje.

De que adianta colocar a gente no Conselho Consultivo se nem no Curador a gente vai conseguir fazer alguma coisa? Qual seria o ganho real os atingidos? Teria é que ter muito mais gente no Conselho Curador.

Em relação às outras mudanças, os outros conselhos, esse aí foi o mais paritário, porque os outros claramente favorecem só a Renova. E nesse há um melhor equilíbrio, está menos tendencioso. Os outros são extremamente tendenciosos, esse tá um pouco menos desequilibrado.

Então eu penso o seguinte, isso aqui é aceitável desde que a gente conquiste os outros também, porque senão a gente tá só legitimando do mesmo jeito. A gente vai ter espaço de participação que nem esse aí, por mais que a gente tenha achado melhor, por mais que tenha conquistado nos outros, não adianta nada.

A nova proposta de composição do Fórum de Observadores foi considerada um “retrocesso” em relação ao que havia anteriormente sido proposto no aditivo ao TAP. Os entrevistados reforçaram a necessidade de se realizar o controle social das atividades da Fundação Getúlio Vargas e do Fundo Brasil de Direitos Humanos, sendo garantidas as



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

condições logísticas para este controle.

Quando foi elaborada a proposta, o acordo firmado pelas empresas, das entidades, dos parceiros presentes no processo de construção do plano, foram apontados riscos. Risco de não ser fiel ao que foi levantado pela equipe que estava em campo. Foi proposto a observação, a efetivação de um fórum de observadores. Esse grupo de observadores [...] para garantir que a Fundação Getúlio Vargas, o Fundo Brasil ou qualquer outra que venha assumir o trabalho faça bem feito. Então corre o risco de colocar no papel algo que não foi catalogado, solicitado nas bases. Que a sociedade civil organizada tenha a garantia de quem tá fazendo o trabalho de base seja contratado pelas comunidades. E que existisse um grupo que fosse a fiscalização, além do MP, da sociedade civil, com poder de acompanhar o processo e tudo que está sendo elaborado e redigido, construído pela FGV e Fundo Brasil, que seja a partir do que está sendo elaborado e buscado junto aos atingidos. Se não for realmente fiel, o grupo de observadores pode questionar e pode não aceitar. Então não vai ser só o MP. Vai ter um grupo de observadores constituído pela sociedade civil organizada que também vai fiscalizar o processo. E precisa de dar condição pra isso.

Com relação ao processo de repactuação dos programas, a crítica fundamental é que não vislumbraram na proposta apresentada o locus de participação dos atingidos da forma que consideram mais adequada, qual seja, que as discussões passem pelas comissões locais, que levariam as questões para debate e formulação junto a todo conjunto de atingidos das bases, com o apoio das assessorias técnicas independentes.

As decisões de como é que vão ser os programas, como é que vão ser distribuídos os recursos, deveriam ser feitos pelos atingidos e não por representações, e a gente já discutiu que teriam formas de fazer isso pelos próprios atingidos [por meio das comissões locais, grupos de base e assessoria técnica]. Isso seria, de fato, a participação integral.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Foi enfatizada ainda a necessidade de fortalecer e “avivar” a parte do arranjo de governança destinada a organizar e possibilitar a participação dos atingidos na governança da Renova. Nesse sentido, apontaram para a necessidade de construção de um modelo que contemple uma distribuição mais equilibrada do poder decisório entre a Fundação Renova e os interesses dos atingidos, como mudança capaz de possibilitar uma efetiva mudança no modelo de governança no sentido da ampliação da participação dos atingidos.

Aqui, pro entendimento coletivo, a gente não abre mão de participar das mudanças que o MP quer fazer na governança, nos programas, talvez até melhorar e tentar ser mais equilibrada ao nosso entendimento. Só que, prioritariamente, a gente quer dar vida a esse lado esquerdo do desenho⁷ e tomar cuidado para não legitimar o lado da Renova.

3.4 PROPOSTAS DOS ATINGIDOS PARA APRIMORAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO NO TAC-GOVERNANÇA

Não obstante as duras críticas apresentadas à forma como foi construída a proposta de TAC-Governança, foram apresentadas por diversos participantes sugestões para o aprimoramento da proposta, visando que essa viabilize, minimamente, a participação efetiva dos atingidos no novo arranjo. Tais sugestões expressam, ainda, a intenção e a compreensão por parte dos atingidos de que qualquer processo de identificação e reparação dos danos que se dê sem a garantia de sua efetiva participação está fadado a redundar inócuo, assemelhando-se ao mero cumprimento de uma formalidade jurídico-administrativa. Disso decorre que todas

7 A expressão “lado esquerdo do desenho” refere-se a um dos *slides* apresentados nas reuniões, no qual se projetava um diagrama cuja parte esquerda continha as instâncias de participação formadas pelas Comissões Locais, Fórum de Comissões Locais e Fórum de Observadores.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

as sugestões colhidas em campo e ora apresentadas dispõem de um mesmo sentido geral, qual seja, conferir protagonismo e centralidade, ou ao menos maior participação e poder de decisão aos atingidos nos processos e nas ações destinadas à reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. Tal imperativo de ampliação e efetivação da participação pode ser lido como elemento fundamental para a adequada reparação, uma vez que aponta para a necessidade urgente da retomada de um nível mínimo de autonomia, por parte dos atingidos, na condução de suas vidas e dos fatos que os impactarão num horizonte próximo. A ampliação e a efetivação da participação dos atingidos coloca-se, portanto, como condição necessária à própria construção de alguma sensação de justiça entre os atingidos, ao recolocá-los na condição de sujeitos de suas próprias vidas, possibilitando a eles, ao menos em parte, o exercício da autonomia que lhes foi tirada pelo desastre do Rio Doce na integralidade de seus desdobramentos.

As sugestões colhidas junto aos atingidos serão aqui apresentadas em tópicos temáticos, os quais uma descrição do sentido geral das contribuições expostas antecede a transcrição das diversas falas em que foram apresentadas sugestões a respeito de determinado tema.

3.4.1 Processo de alteração da governança

As sugestões apresentadas são no sentido de que as alterações de governança ocorressem quando estivessem implementadas as assessorias técnicas, sendo o apoio das assessorias condição necessária para a participação efetiva, livre e informada dos atingidos na construção do novo modelo de governança.

O Ministério Público devia tentar levar esse debate de governança



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

mais para frente para dar tempo de ter as assessorias em campo para aumentar a participação, a força dos atingidos em debater. [...] Com as condições que temos hoje, o acordo vai ser ruim.

Outra é que esse processo de discutir governança não pode entrar na frente da assessoria técnica.

Na verdade, o ajuste da governança tem que ser depois. Fazer um ajustezinho agora, sem ter essa definição da assessoria técnica, é um ônus que pode cair todo sobre os atingidos, né?!

3.4.2 Modelo de representação dos atingidos

Uma das sugestões mais inovadoras apresentadas nas reuniões que dialoga com os problemas apontados pelos entrevistados em relação ao modelo de representação é que a participação dos atingidos nas instâncias de governança não seja feita por indicações fixas e nominais, com “mandatos” e prazos de duração, e sim que seja apenas garantidas as “vagas” ou “cadeiras” pertencentes aos atingidos, de modo que eles possam, a depender da pauta a ser discutida e das circunstâncias, encaminhar para participar o integrante que entenderem mais adequado, tanto pela disponibilidade no momento quanto pela pauta; em outras palavras, sugerem a possibilidade de um certo rodízio entre os representantes dos atingidos.

Porque aí teria que ter essas duas pessoas fixas? Vamos dizer, tirar de uma comissão maior, tinha que ter essas pessoas específicas ou dentro da comissão poderia tirar quem quisesse para ir no fórum? Ou poderia fazer um rodízio? Porque o que acontece, vamos dizer, na época eu não posso ir, não tenho condições. Vamos dizer, se eu não posso ir daquela vez, então dessa comissão fulano e ciclano pode ir, mas beltrano não pode [...]. Ou então tiver a demanda que a comunidade quer levar, vamos dizer que tem uma demanda importante de um pescador e não tem pescador nomeado. É bom que ele possa ir lá falar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

enquanto comissão. Discute entre nós pra ver quem é que vai poder falar [...]. Não ser a ideia de um mandato fixo, mas de poder ter um rodízio entre os representantes.

Outra sugestão de mudança estrutural no modelo de representação de governança é que o seu enfoque seja na construção de entendimentos, pautas, decisões e soluções a partir da base, com o auxílio das assessorias técnicas, num processo em que os indicados para as comissões, fóruns e outras instâncias de governança sejam mais porta-vozes do que se discute na base, nos grupos e nas comunidades atingidas do que representantes que “decidem pelos outros”, o que irá acontecer.

Não adianta você mandar um representante pro fórum da região e ele ter que resolver o problema. Tem que ser no coletivo [...]. Todas demandas, todas as propostas têm que ser discutidas pelos grupos de base que vão estar com a comissão, que vão estar assessorados pela assessoria técnica independente. Todos os espaços de decisão, de deliberação têm que ser coletivos. Tem que levar um grupo que vai apresentar as propostas que foram discutidas. Tem que partir de um grupo de base, se não for assim não é participação.

3.4.3 Composição do CIF

Com relação a proposta de nova composição do CIF, contida na minuta de TAC-Governança, as sugestões coletadas foram no sentido de necessidade de ampliação da participação dos atingidos, de modo a garantir que sua atuação não seja meramente “decorativa”, mas que disponham de efetivo poder de influência e decisão. Nesse sentido, as sugestões dos atingidos são de que o CIF conte com uma maioria de atingidos em sua composição, ou que, no mínimo, seja composto paritariamente. Tais posicionamentos foram expressos nas seguintes falas:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

A gente quer maioria no CIF, maioria nas câmaras técnicas. A gente tem que pensar o que a gente quer.

Ao ver a proposta de nova configuração do CIF eu notei que a participação dos representantes dos atingidos ainda é pequena. Então eu penso que qualquer modelo de governança [...] que não seja no mínimo paritário com a participação dos atingidos, não atende. Eu fico pensando em dois representantes das comissões locais indo para um CIF desses e sendo engolidos por interesses dos representantes estatais.

3.4.4 Composição dos conselhos da Fundação Renova

Com relação ao Conselho de Curadores as sugestões apresentadas são de que ele seja composto somente por atingidos, sem nenhuma indicação das empresas, ou que os atingidos sejam maioria. Houve menções de paridade, entretanto a maioria das manifestações foram no sentido de que nem paridade seria suficiente para garantir a efetiva participação. Por outro lado, a persistir a proposta apresentada, com uma participação que não seja no mínimo paritária, os atingidos iriam, inclusive, se recusar em participar.

Então as minhas duas sugestões são que, no ponto de vista da participação, que seja no mínimo paritário ou então que o poder de decisão fique na mão dos atingidos. É o que a gente espera em uma composição de qualquer tipo de conselho para gerir os recursos da Renova.

Concordamos mais ou menos com uma composição da paridade, mas o certo é que nós teríamos que ter mais representatividade.

Só faz sentido em pé de igualdade. É. Porque, por exemplo, o que representa eles? Porque eles têm seis, aí fica sobrando só três [...] e depois quem vai decidir tudo são eles. Tem que ter pé de igualdade.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Eu te sugiro que diga: ‘Nunca deixe sete a dois representantes’. [...] Isso não pode ser aceito!

O certo mesmo seria sem eles [indicações das empresas]. Mas se eles têm de estar, então para funcionar tinha de ser o contrário. Os atingidos indicam seis representantes e as empresas três.

Com relação ao Conselho Consultivo foi apresentada a sugestão de que os atingidos, por meio do fórum de comissões locais, indicassem oito representantes e o Comitê da Bacia indicasse três. Tal sugestão se justifica pela compreensão dos atingidos de que, em sua maioria, os representantes da sociedade civil que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce partilha de uma visão associada ao universo empresarial, sendo em muitos casos vinculados à fundações de direito privado cujas mantenedoras são empresas mineradoras, siderúrgicas e de silvicultura.

3.4.5 Comissões locais

Em relação às comissões locais, a sugestão é que se parta da ideia de se garantir a existência de uma comissão por município e que se garanta a representatividade de todos os grupos de atingidos que existem em cada um deles, dentro das suas diversidades e especificidades. Nesse sentido, a proposta é de que se parta desta perspectiva, garantindo a possibilidade de existência de uma comissão por município e não da limitação de 22 comissões presentes no acordo. As propostas dos atingidos não apontam para que haja, necessariamente, uma comissão por município atingido, mas que eventuais aglutinações devem ser feitas somente após a atuação dos especialistas em campo que indiquem a viabilidade da associação de interesses e de funcionamento de uma organização unificada para mais de um município.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Acho que o ideal é ter um por município. Não tem necessidade de ser dois por município; e ela pode ser aberta e ter uma comissão mais extensa abrangendo a zona rural, mas pelo menos uma por município. Aí seriam mais de quarenta comissões. Tem que ter essa lógica de comissão dos municípios.

Mas se pudesse, assim, no primeiro momento, ser uma por município, em princípio seria viável porque seria mais fácil para desenvolver o trabalho, mesmo porque no município você já tem uma dificuldade enorme aí de aglutinar todas as forças, tem município que não tem nada, mas tem município que tem força demais.

Já que nós estamos aqui avaliando essa proposta de acordo, o que é bom, o que é ruim, o que nós queremos, o que nós não queremos; já que é pra avaliar, então nós estamos propondo que seja garantido uma comissão por município.

Vale enfatizar que o entendimento é que uma mesma assessoria técnica possa atender mais de um município com as comissões atuando coordenadas para escolha pelos grupos de municípios vizinhos, ou seja, que o número de comissões não seja exatamente o número de assessorias, pois uma assessoria pode aglutinar mais de uma comissão em uma territorialidade onde vai atuar.

Uma sugestão clara de alteração desta proposta de acordo é uma comissão por município! [...] É claro que a assistência técnica, depois dos critérios, uma entidade pode pegar dois, três, quatro municípios juntos [...]. Essa proposta é que seria interessante

Outra sugestão é que a composição das comissões locais não deve ter nenhuma influência ou participação da Renova, ou mesmo ingerência de forças políticas locais, sendo que este processo precisa ser independente e primar pela auto-organização dos atingidos, sem que haja limitação do número de atingidos ou de quem seja atingido pela Fundação Renova. Foi destacado que o Fundo Brasil poderá auxiliar nessas definições e mobilizações junto aos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

atingidos.

Eu penso que as comissões de atingidos devem ser comissões independentes, porque quem está sentindo na pele são os atingidos que perderam as condições de trabalho, o norte de vida, que acabou com a beleza do Rio Doce e com tudo que tinha na bacia. Essa comissão tem que ser formada pelos atingidos e tem que potencializar isso.

A gente precisa de pensar que se a comissão for uma comissão por município, ela tem que abranger o máximo de pessoas possíveis. Então, o trabalho que eu vejo que o Fundo Brasil vai ter que fazer não é simples não. Ele tem que chegar a essas pessoas todas e se ele não tiver um envolvimento forte de organização desses espaços com certeza vai ter uma tomada de poder pelos poderes políticos locais e a gente precisa é de participação popular. Sem participação popular nada do que a gente está pensando vai pra frente.

3.4.6 Fóruns Regionais de comissões locais

Outro ponto inovador na avaliação feita pelos atingidos é a sugestão de que haja, além do Fórum “geral” de comissões locais, fóruns regionais de comissões. Estes fóruns teriam o papel de promover o debate e o encaminhamento sobre temas que são similares e pertinentes a uma certa região. A existência de apenas um único fórum geral pode não ser suficiente para encampar temas que têm mais pertinência para serem discutidos a nível regional, facilitando o fluxo de informação e o compartilhamento de soluções para problemas regionalmente similares.

Aí caminho é a partir dos grupos de base, as assessorias técnicas levantarem as demandas pras comissões locais, as comissões locais se reunirem em uma instância ou comissão regional, [...] e a partir da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

comissão regional que vai decidir tanto sobre as demandas locais quanto sobre as demandas regionais, por exemplo uma região vai debater a questão da água, aí tira uma linha específica. As comissões [fóruns] regionais também se reunirem num todo, comissão [fórum] da bacia [...] e o que for decidido ali é o que vai ser feito, e vai de grupos de base formados em cada local atingido da bacia. [...] Qualquer coisa além disso vai ser tapar buraco.

3.4.7 Fórum de comissões locais

Foi manifestado o entendimento por parte dos atingidos de que é preciso construir um processo de governança em que o local onde os danos foram produzidos e são experienciados seja também um locus decisório na definição e na avaliação das medidas de reparação. Nesse sentido é apontada pelos atingidos a necessidade de que o Fórum de Comissões Locais se converta em uma instância revestida de poder decisório junto à Renova. A citação apresentada no tópico anterior ilustra esse entendimento por parte dos atingidos. Na prática, sugerem que as decisões tomadas pelo coletivo no Fórum fórum de comissões vinculem as ações dos programas a serem executadas e planejadas pela Fundação Renova.

3.4.8 Custeio das comissões locais e dos fóruns de comissões locais

Enfatizaram os entrevistados que é inadequado o custeio feito diretamente pela Fundação Renova, repassando às comissões e ao Fórum para que estes prestem contas. A sugestão apresentada é que a Fundação Renova faça o repasse dos recursos para o Fundo Brasil de Direitos Humanos para que este administre os recursos, forneça os meios necessários e atenda às comissões e aos fóruns e preste contas dos recursos recebidos da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Fundação Renova

3.4.9 Repactuação dos programas

A sugestão apresentada é que a repactuação dos programas seja realizada de modo a trazer as contribuições e saberes de cada comunidade. Esse arranjo só se mostra possível se as discussões passarem pelos grupos de base e comissões locais, contando com o apoio das assessorias técnicas. Na sequência o que foi discutido deveria ser levado aos fóruns de comissões regionais e, na sequência, ao fórum de comissões. O que fosse assim definido deveria ser implementado.

As decisões de como é que vão ser os programas, como é que vão ser distribuídos os recursos, deveriam ser feitos pelos atingidos e não por representações. A gente já discutiu que teriam formas de fazer isso pelos próprios atingidos [através das comissões locais, grupos de base e assessoria técnica]. Isso seria de fato a participação integral.

3.4.10 Apoio da assessoria técnica para participação nas instâncias decisórias

Foi, por fim, destacada a sugestão de que seja garantido aos atingidos condições para que eles possam levar técnicos de sua confiança para assessorá-los nos debates que ocorrerem nas instâncias que participarem, como o CIF, Câmara técnicas etc.

Eu acho que ainda que dentro das comissões locais, caso o grupo de atingidos considere interessante, por exemplo, mandarem um advogado ou um técnico que trabalha junto na assessoria, ou com o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

professor parceiro da universidade, para acompanhá-los nos debates [...], se tem gente de confiança deles e eles querem levar, deve ser garantido.

4 RELATO DA AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA NO BAIXO RIO DOCE

4.1 INTRODUÇÃO: AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA NO BAIXO RIO DOCE E REGIÃO LITORÂNEA

Conforme a divisão metodológica realizada para a elaboração desta avaliação participativa, a equipe constituída pelos antropólogos Jorge Bruno Souza e Marco Paulo Schettino ficou responsável pela interlocução com pessoas, populações e comunidades atingidas localizadas na região do Baixo Rio Doce e na faixa litorânea do Espírito Santo.

O Baixo Rio Doce abrange a porção capixaba desse rio, cuja bacia hidrográfica compreende 28 municípios, localizados nas macrorregiões central e norte do estado do Espírito Santo, destes apenas quatro são diretamente banhados pelo Rio Doce⁸, onde os impactos do rompimento da barragem de Fundão foram mais imediatos e visíveis. Na faixa litorânea, além do município de Linhares, onde se encontra a foz do Rio Doce, houve reconhecimento do impacto sobre populações de ao menos outros quatro municípios: Aracruz, Conceição da Barra, São Mateus e Serra.

Dado não haver ainda um diagnóstico preciso das áreas e das populações e comunidades atingidas pelo desastre no Rio Doce, o esforço de pesquisa para esta avaliação participativa do TAC-Governança concentrou-se naqueles municípios e localidades em que já

8 COELHO, A. L. N. **Bacia hidrográfica do Rio Doce** (MG/ES): uma análise socioambiental integrada.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

existem processos de mobilização de populações e comunidades pela reparação dos danos. Assim, no Baixo Rio Doce e região litorânea do Espírito Santo, foram realizadas reuniões e entrevistas em cinco municípios: Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Linhares e São Mateus.

A região norte do Espírito Santo⁹, ao contrário das regiões sul e central, teve um processo de ocupação – colonização – muito tardio. Com efeito, até o início do século XX, a colonização havia chegado até a margem sul do Rio Doce, além “os sertões do Rio Doce” eram considerados um vazio demográfico¹⁰. Embora a partir da década de 20 do século passado, a fronteira agrícola, mais precisamente a fronteira de exploração das terras do Espírito Santo, tenha se expandido para o norte capixaba, as zonas litorâneas permaneceram relativamente imune a esse processo, fundamentalmente porque seus ocupantes estavam à margem do empreendimento colonizador mercantil, como afirma a geógrafa Claudinea Teixeira:

Essa ocupação litorânea, até a metade do século XX mostrou-se distinta dessa estrutura bem definida: onde estavam os colonizadores e onde estavam os que resistiam ao processo colonizador. Esse isolamento que os tornavam invisíveis era muito mais político, do que geográfico, pois, não fazer parte da sociedade colonial era “estar distante”, “[...] uma fronteira subjetiva – ser ou não ser, estar ou não estar” (PORTO-GONÇALVES, 1998, p. 76).

A maioria desses grupos esteve à margem desse processo, pois sua sobrevivência estava na apropriação dos ambientes naturais. Esse era o grande obstáculo para a Coroa, pois a finalidade das terras era gerar

9 Região norte do Espírito Santo é referido de modo amplo neste trabalho, de modo a incorporar municípios que embora localizados na macrorregião central do estado, partilham com aqueles mais ao norte certas características históricas, sociais e econômicas, especialmente os municípios de Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Linhares e Marilândia.

10 Essa visão do norte do Espírito Santo como vazio demográfico e de terras incultas é criticada por diversos autores que destacam a invisibilidade das populações e comunidades tradicionais ali existentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

lucros. A força do trabalho deveria garantir a produtividade das terras colonizadas. Todavia, aqueles que estavam à margem, despendiam suas forças de trabalho para garantir o seu sustento¹¹.

Ainda de acordo com Claudinea Teixeira, esse processo de ocupação possibilitou o surgimento de um campesinato litorâneo.

Nesse processo, o território foi criado por grupos familiares de posse das terras de brejo e de ambientes naturais de uso comum: o rio, o mangue, o mar e as matas. Havia as áreas para criação de animais; o lugar da moradia e o cultivo de diversos gêneros agrícolas, portanto, constituía-se na beira-mar um campesinato litorâneo. Essas ocupações compreendem as dinâmicas territoriais, entendidas como processos sociais e delas originou-se um padrão de organização à beira-mar: o campesinato litorâneo, isto é, ‘a totalidade social construída pelo homem ao fazer a sua própria história’, no caso da beira-mar, a população originária desse processo colonizador (LOBATO CORRÊA, 2000).

Nas áreas mais ao interior, onde atualmente encontram-se os municípios de Baixo Guandu, Colatina e Marilândia, o processo de colonização foi marcado pela migração de agricultores e comerciantes de origem italiana e alemã, nas primeiras décadas do século passado. Assim como a porção litorânea, o noroeste do estado do Espírito Santo foi tratado como um lugar isolado e um “vazio demográfico” e,

[...] até a década de 1920, mantinha densas florestas e a forte presença de povos tradicionais, e a partir desse ano, passa a ser visto pelo olhar colonizador como possibilidade de participar do mercado madeireiro e da expansão do mercado cafeeiro, a partir da comercialização das madeiras da floresta. Dessa forma, a mata foi substituída

11 TEIXEIRA, C. C. **(Re)organização da beira-mar**: diferentes modos de uso e ocupação no norte do Espírito Santo. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGG/UFES), Vitória, 2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

predominantemente pelas plantações do café¹².

Mesmo após o intenso processo de colonização entre os anos de 1920 e 1960, muitas áreas permaneceram fora do circuito de exploração mercantil, de modo que várias populações e comunidades tradicionais puderam, ainda que sob pressão constante das frentes de expansão da fronteira econômica capixaba, continuar a viver utilizando-se desse território de modo tradicional. A pressão sobre essas populações foi fortemente ampliada com a chegada de indústrias, da exploração de petróleo e outros empreendimentos, a partir dos anos de 1960, o que tem provocado profundas alterações nos seus modos de vida e no meio ambiente com o qual interagem.

A política de ocupação dessa região proporcionou o surgimento de várias cidades, algumas delas com mais de 100 mil habitantes atualmente, nas quais, não obstante a preponderância de uma economia baseada no comércio, indústria e serviços, tem se mantido em estreita relação com o Rio Doce, seja como fonte de renda para pescadores, agricultores e profissionais ligados ao turismo, seja como um espaço privilegiado de lazer e mesmo afetivo, além do que muitas dessas cidades dependem das águas desse rio para seu abastecimento doméstico.

Desse modo, o contingente de atingidos pelo desastre no Rio Doce na parte capixaba desse rio e na zona costeira pode chegar a muitos milhares de pessoas, as quais foram impactadas de modos diversos, mas de forma muito significativa. Dada essa dimensão e diversidade das populações e comunidades atingidas, torna-se bastante difícil, no âmbito desta avaliação, alcançar a todos os segmentos. Assim, o trabalho teve por foco o diálogo com

- 12 ZANONI, A. S. **Monopolização e R-existências**: a educação do campo na territorialidade camponesa no noroeste do Espírito Santo. 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGG/UFES), Vitória, 2015. p. 75.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

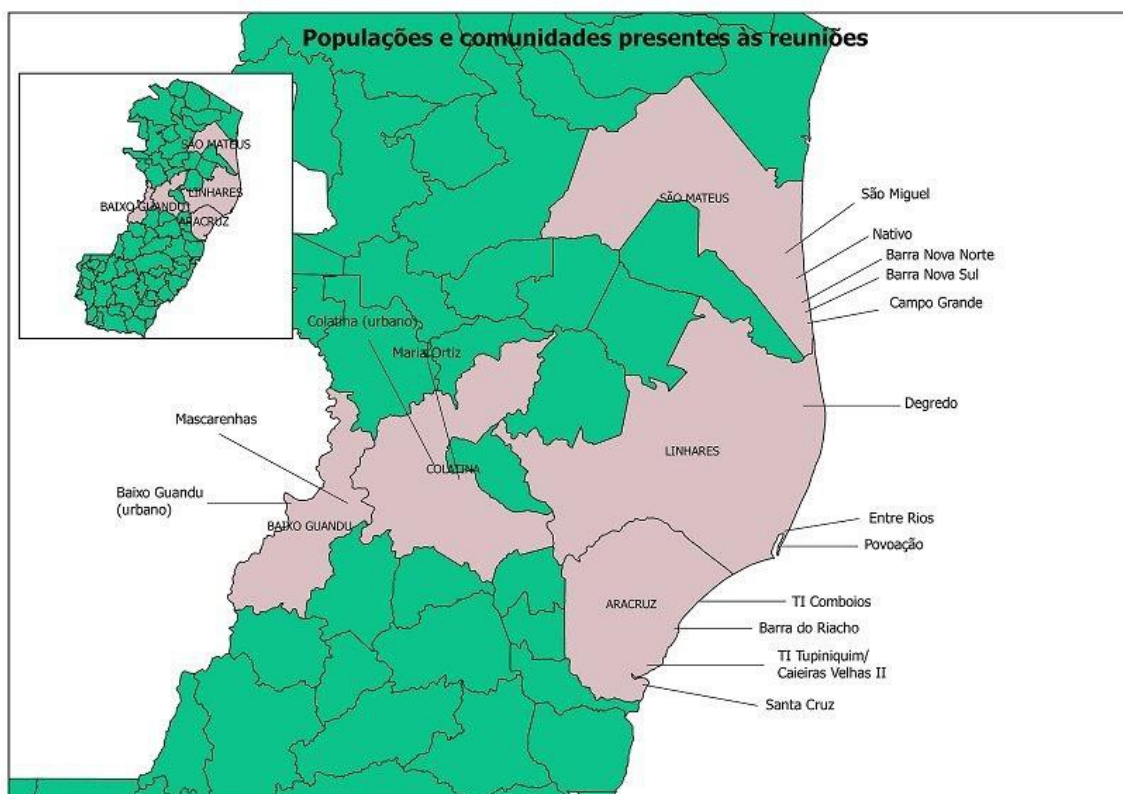


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

lideranças de comunidades locais, tradicionais e indígenas, buscando refletir, ao menos parcialmente, as percepções desses segmentos quanto ao sistema de governança das ações de reparação dos danos causados pelo desastre.

Em geral, em cada uma das reuniões realizadas participaram lideranças e atingidos de diversas localidades, como se vê no mapa 2.

Mapa 2 – Mapa dos municípios visitados e localidades representadas nas reuniões realizadas no baixo Rio Doce/ES



Fonte: IPEAGeo, versão 2.1.14_08_06, 8 ago. 2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Embora esteja em andamento um processo de mobilização de caráter coletivo entre os atingidos, por meio da criação do fórum do norte da foz do Rio Doce e da comissão estadual dos atingidos, é importante destacar a heterogeneidade das populações e comunidades do Baixo Rio Doce e da região litorânea que sofreram o impacto do desastre no Rio Doce. Além da diversidade social, étnica e cultural, esses grupos encontram-se em diferentes fases de envolvimento com as ações e os mecanismos criados para a reparação dos danos decorrentes do desastre, de modo que o nível de informação que possuem é também muito desigual.

O diálogo com os atingidos nessa região foi realizado por meio de reuniões abertas com lideranças, organizadas a partir do contato do procurador da República em Linhares, Paulo Trazzi, com a comissão estadual dos atingidos e com lideranças locais. Participaram também dessas reuniões o defensor público federal, João Marcos Mariano e os defensores públicos estaduais Maria Gabriela da Veiga Pereira da Silva, Mariana Sobral e Rafael Portela.

A participação do procurador e dos defensores, além de proporcionar um ambiente de confiança no diálogo com as lideranças locais, com as quais têm mantido intenso contato, foi importante para que este trabalho cumprisse também com seu objetivo de informar e estimular a reflexão acerca da minuta do TAC-Governança e suas possíveis consequências para os atingidos. Com efeito, além de dominarem a linguagem jurídico-administrativa do referido documento, o procurador e os defensores públicos têm acompanhado de perto a atuação da Fundação Renova e das instâncias de governança.

De início é importante destacar que mesmo entre os grupos mais organizados resta evidente que não conhecem com profundidade o sistema criado pelo TTAC para gestão, execução e controle da reparação. A interlocução com esse sistema está restrita a poucos funcionários da Fundação Renova e das consultorias por ela contratadas, quase sempre para



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

tratar de questões imediatas relacionadas aos programas emergenciais. Assim, muitas dessas populações e comunidades dependem do Ministério Público e da Defensoria Pública para acesso a informações aos diversos programas de reparação estabelecidos no TTAC, assim como para fazerem suas reivindicações e denúncias chegarem ao comitê interfederativo e câmaras técnicas.

Ressalte-se que a participação de representantes das prefeituras municipais no comitê interfederativo não tem contribuído para disseminação de informações às populações locais acerca dessa instância, assim como não tem atuado como efetivos interlocutores dessas populações junto ao sistema de governança. De fato, apesar da maior proximidade com o poder público municipal, este tem dirigido sua participação nas instâncias de decisão do sistema de governança no interesse de obras de infraestrutura, tendo pouco contato com as questões de interesse das comunidades locais.

4.2 GOVERNANÇA ATUAL

4.2.1 O modelo de governança do TTAC

O modelo de governança previsto no TTAC, conhecido pelos atingidos como “acórdão”, suscita, entre as populações e comunidades visitadas, muitas dúvidas quanto à sua pertinência, efetividade e legitimidade, pois os principais gestores e operadores da reparação são as próprias empresas causadoras do dano por meio de uma Fundação, a Renova, administrada pelas empresas Samarco, Vale e BHP. Segundo um atingido de Colatina:

A gente não tem que fazer um pacto com a empresa não. A gente não é refém da empresa. A empresa cometeu um crime e ela tem que pagar.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Muitas vezes a gente fica centralizado no pacto, no acordo, e a gente não tá implorando por um acordo não. A gente quer que ela pague.

O estado é coadjuvante nesse modelo, exercendo papel fiscalizador, mas com pouca capacidade financeira e gerencial para determinar o andamento das ações de reparação dos danos, hoje sob a batuta da Renova. Segundo pesquisadores que acompanham o caso, o TTAC significou uma redução do papel do estado na gestão e no controle da reparação, exacerbando o poder da Renova, que não é só uma fundação gerida pelas empresas, mas também está à mercê dos seus interesses e da disputa entre elas.

O protagonismo das empresas causadoras do dano no processo de reparação é visto com muita preocupação, pois teme-se que estas acabem por limitar a reparação das ações pouco ou nada estruturantes. Por outro lado, observadores internacionais, especialistas em empresas e direitos humanos estão preocupados com o precedente aberto em que empresas poluidoras passam a responsabilidade pela reparação de danos para uma fundação de direito privado que se antepõe entre elas, a sociedade, o estado e a opinião pública, assumindo a responsabilidade de “elaborar e executar todas as medidas” de reparação com uma autonomia e discricionariedade inéditas.

4.2.2 A Renova

Em que pese a possibilidade da Renova servir como anteparo para as empresas e suas responsabilidades, ela é vista pelos atingidos como “as empresas”. Em várias oportunidades, quando se referiam à Renova, os atingidos denominavam-na “empresa” ou “companhia”; na fala de um atingido, a “Renova é a própria companhia, faz o que a companhia manda fazer” ou “Renova é Samarco”. Isso gera uma crise de confiança dos atingidos diante da Renova e do processo de reparação, afirmam “eles querem forçar a gente a confiar”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Solicitados a dar uma nota numa escala de zero a dez, a nota máxima de credibilidade dada à Renova foi dois. Esse baixo perfil de credibilidade está relacionado, também, às práticas observadas no relacionamento entre a fundação e os atingidos. Ouvimos relatos de afetados de que técnicos da Renova em campo usam a retórica da desqualificação dos seus direitos, empunhando um discurso desconstituidor do atingido como sujeito de direito: “você não tem direito”. Em outros momentos a negação do atingido aparece na tentativa de apresentar as ações de reparação como “ajuda” ou “benesse” e não como obrigações. Ao tempo que negam, menos ainda informam ou esclarecem quais são os direitos e como acessá-los. Essa prática dá a entender que os direitos são ameaças aos interesses corporativos e não parâmetros fundamentais para o processo de reparação, gerando uma oposição entre empresas e atingidos diante da qual o estado, conforme percepção dos afetados, não tem exercido a função de mediação, no sentido de estabelecer condições de equidade entre as partes.

Nessa lógica de oposição empresas *versus* atingidos, o foco na reparação tem dado lugar a uma disputa desigual, a exemplo do uso de técnicas de negociação “contra” os atingidos, em muitos casos analfabetos ou semialfabetizados. Técnicas de negociação que visam “economizar para as empresas”. Segundo relato de um atingido em Mascarenhas, situações como essa têm acontecido:

Se você dar mole – os negociadores pedem –, amanhã você volta e traz o documento, aí você chega lá amanhã e é outra pessoa, aí o outro fala com você, vamos começar lá do zero, tem meses que você tá negociando, vamos começar lá do zero porque eu num tenho nada em mãos, aí você fala, mas num tá no sistema, – ele – responde, não, deu uma pane e apagou tudo.

Outros aspectos contribuem para gerar esse ambiente de pouca confiança e descrédito da Renova: i) baixa resolutividade e descompromisso com os atingidos; ii) precariedade da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

gestão da informação para os atingidos; *iii*) incapacidade de escuta aos atingidos.

Foi recorrente a queixa da “falta de palavra” dos interlocutores da Renova: “promete uma coisa e depois muda, faz outra”, “tudo que eles falam voltam atrás”, “parece que são pagos pra enrolar”, “a Renova não olha o atingido”, “não sustentam os compromissos com a gente”.

Fomos informados de que os interlocutores da Renova junto às comunidades têm, em geral, pouca ou nenhuma capacidade de resposta para as demandas que lhes são apresentadas, limitando-se muitas vezes a preencher questionários e fazer registros das demandas dos atingidos. De acordo com os relatos, os funcionários da fundação possuem perfil de negociadores das empresas e com frequência adiam as respostas que são condicionadas a consultas “às instancias superiores”. Mesmo no atendimento das demandas que estão no estrito escopo dos programas, e em torno das quais os técnicos da Renova se comprometem a realizar, os atingidos têm limitada sua capacidade de participar das ações.

Nesse sentido, uma liderança de Barra Nova Norte (São Mateus) destacou a demora da Renova para fazer o cadastramento dos atingidos e a falta de diálogo nas comunidades:

Eu queria fazer uma pergunta muito simples. Quando aconteceu essa tragédia, começaram a fazer mapeamento nas casas, nas casas do pescador; aqui foi feito algumas, mas têm muitos pra trás. Não vieram fazer mapeamento, eles não ligaram ainda. Eu queria saber dos órgãos competentes, o que é que vai ser feito nesse tipo de ação que eles tão fazendo com a gente que somos pescadores. Esqueceram, pagaram alguns e outros deixaram pra trás. Essa comunidade aqui é tão pouca gente, é tão simples eles chegar aqui na associação [...] e fazer uma reunião, cadê os pescadores, cadê os moradores, vamos ver quem é que foi atingido, quem não foi, porque tem muitos pescadores aqui que estão esquecidos. Nós estamos esquecidos. Eu fiz cadastro em agosto, vieram ligar pra mim tem quatro ou cinco dias...



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Outro morador reforçou essa percepção de que se sentem esquecidos pela Fundação Renova: “Reclamação dessa lama eu fiz em 2016, eles me procuraram, mapearam minha casa, até hoje nada feito. Nós somos pescadores, temos documentos, profissional [...] e não tem nada. Eu queria saber como vai ser isso.”

Além do descaso com esses atingidos, as afirmações também remetem à falta de informações ou mesmo a informações tendenciosas sobre os procedimentos adotados para a reparação dos danos causados. As equipes que foram a essas comunidades limitaram-se a preencher formulários, sem dar explicações sobre o funcionamento dos programas, não permitindo aos atingidos efetiva participação na condução das ações e quando tem contato com funcionários mais graduados, as informações são muitas vezes distorcidas em benefício das empresas.

Na negociação em torno da indenização dos pescadores do município de Linhares – Programa de Indenização Mediada –, por exemplo, os funcionários da Renova atribuíram ao CIF a responsabilidade pela redução dos valores discutidos localmente. Ao narrar esse processo de negociação uma liderança dos atingidos esclarece como as informações chegam até eles:

A tabela que foi pra Brasília foi discutida aqui, foi feita aqui [...] [ficou estabelecida a indenização] de 226 mil pra barco, 126 mil pra quinze hp, 113 pra rabeta, setenta pra batera. Aí o que é que acontece, quando chegou lá, isso foi feito aqui, quando chegou lá no CIF, o CIF reclamou. Aí rebateu a tabela, aí caiu, não subiu não. Caiu. Fechou para todos os motores 113 mil, 126 mil, 113 mil, 70 mil pra batera e tripulante 30 mil.

Eles falaram? Disseram por que o CIF reprovou?

Eles [o CIF] acharam muito alto.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

A informação que chegou aos atingidos omitia que a discussão realizada no CIF se relacionava à continuidade do pagamento do auxílio emergencial até que estejam restauradas as condições de trabalho dos pescadores, assim como a indenização relativa ao lucro cessante que não poderia ser definida a priori, razão pela qual deliberou pelo pagamento das verbas incontroversas, com quitação parcial da indenização. Vê-se, nesse caso, o uso que os funcionários da Fundação Renova fazem das informações, procurando defender os interesses das empresas em detrimento dos direitos dos atingidos e responsabilizando o CIF por decisões internas da fundação.

A isso se soma os problemas de gestão da informação. Segundo relato de um atingido, “a empresa nunca tem uma informação concreta, não tem resposta, o portal da Renova direciona o olhar, é voltado ao *marketing* institucional”. Um caso paradigmático de dificuldade de acesso a informação trata de aspectos fundamentais para os atingidos no trecho que visitamos, pois lhes diz respeito diretamente à qualidade e manutenção dos seus modos de vida: a qualidade da água e do pescado.

Em várias localidades isso foi enfatizado como um grande problema, pois tem gerado a restrição do acesso das comunidades ao rio, ao mar e aos alimentos daí extraídos. O uso e a convivência com o rio e o mar, para além do consumo da água, caso do rio, e da extração de alimento e geração de renda em ambos, dá suporte aos modos de vida a eles diretamente relacionados. Grande parte dos atingidos tem no rio e no mar o principal acesso à água para lazer e contemplação. A brusca interrupção dessa convivência que permeia diferentes aspectos de suas vidas é geradora de grande apreensão e insegurança. De Degredo a Baixo Guandu fomos instados a responder perguntas sobre a qualidade da água e dos peixes: “uma análise do peixe, até agora não trouxeram pra nós nos estudos que tive conhecimento”, “os pescadores não conseguem vender os peixe, só se a Samarco, a BHP e a Vale comprar”, “quem vai



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

informar a sociedade sobre a qualidade da água e do pescado?”, “o mar está contaminado ou não?”.

Há um grande descrédito nas informações sobre qualidade da água e dos peixes. Avaliam que tais informações estão sob pressão de interesses políticos e econômicos, portanto sujeitas a manipulações. Lembram de uma recomendação da Anvisa para que as pessoas não comam peixes oriundos da região atingida pelos rejeitos da Samarco e das análises contraditórias que são divulgadas. Analisam que só darão crédito às informações que forem transparentes, produzidas com controle social e respaldada pela sociedade. Ante esse quadro de desconfiança e carência de informações, um atingido resumiu sua visão da atual governança: “estamos a deriva no mar”.

O aspecto que diz respeito à precariedade da escuta aos atingidos, será discutida no próximo tópico.

4.2.3 Participação social

De modo geral, as populações e comunidades atingidas pelo desastre no Rio Doce com quem dialogamos são muito críticas em relação à ausência de participação social no modelo de governança adotado pelo TTAC. A inclusão do comitê de bacia no CIF, por exemplo, não é reconhecida como efetivo mecanismo de participação social, havendo mesmo contestação à sua representatividade das diversas populações e comunidades atingidas. Como afirmou uma liderança local em Colatina: “O comitê de bacia se arvorou em única representante da sociedade civil”.

Os atingidos da localidade de Povoação, com quem dialogamos, questionam, inclusive, a participação social no comitê consultivo da Fundação Renova, destacando que o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

processo de escolha desses representantes das comunidades atingidas se deu sem uma consulta efetiva da comunidade, resultando em alheamento desses representantes das questões e dos problemas locais.

A participação social prevista em todas as etapas e fases do acordo, entendida como a possibilidade de os atingidos serem ouvidos e influenciarem o planejamento e execução dos programas e ações ali estabelecidos, é considerada insatisfatória ou inexistente, visto que limitado ao diálogo com funcionários sem poder de decisão, que fazem parte das equipes de diálogo social, os quais após debaterem com as comunidades, dizem necessitar levar seus questionamentos e posições às instâncias superiores ou outras áreas técnicas da Renova, resultando na inefetividade desse diálogo.

A interação mais intensa entre atingidos e Renova, percebida pelos atingidos como aquela que mais se aproximaria de uma forma de “participação”, é a “conversa” em torno das indenizações. Classificam como “conversas” porque avaliam que sequer são negociações, vez que são vistas como imposições de propostas predefinidas, sob ameaças do tipo: “se não quiser – a proposta oferecida –, entre na justiça” ou “é pegar ou largar”. Os valores das indenizações são previamente estipulados por “tipos” de afetações, mesmo que o universo de atingidos e afetações seja extremamente diversificado, além do que, e mais sério, conforme declararam, estão sendo obrigados a darem quitação irrestrita por qualquer e todo dano para fazerem jus às indenizações propostas, mesmo que tenha seu valor formatado por apenas um dano específico.

De acordo com uma liderança, a participação dos atingidos nas discussões para definir valores e as tabelas de indenização somente é permitida até o momento em que eles se contrapõem às propostas da Renova. Quando isso acontece, os representantes da fundação alegam que as decisões precisam ser decididas pelas instâncias superiores.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Tais indenizações fazem parte do Programa de Indenização Mediada (PIM), espaço em que estão sendo estabelecidas negociações entre empresas/Renova e atingidos para o pagamento de indenização pelos danos materiais e morais e as perdas referentes às atividades econômicas, avaliadas como sem equidade e sem participação. Na implementação do PIM, a fundação, além de usar várias técnicas de negociação, como a troca de interlocutores e a pressão para que os atingidos decidam imediatamente, conta com apoio de advogados e tem se valido de intermediários tidos como representantes dos atingidos, a exemplo de presidentes das colônias de pescadores. Alguns afetados avaliam que esses intermediários estariam de “olho nos honorários”, a exemplo dos casos em que 20% das indenizações vão para os advogados e 10% para as colônias. Outros atingidos informaram que advogados têm cobrado 30% do valor das indenizações como honorário, pelo simples fato de assinar o acordo, no qual acabam por não desempenhar qualquer papel, visto que os valores são definidos previamente. Ouvimos vários relatos de como esses intermediários têm lhes causado problemas. Segundo um atingido, tem “advogado brigando na porta do PIM. A Renova não fala que ele – o atingido - tem direito a um advogado. Os acordos não são justos, no meu ponto de vista estamos abandonados”.

Uma atingida ao narrar como tem sido o atendimento da Fundação Renova no PIM, destaca a ausência de informações claras sobre o programa, a definição de valores, além de não reconhecer os mediadores como imparciais.

Não existe explicação. Sabe qual é a explicação que nós temos, quando chegamos lá...? Olha, o povo naquela mesa [...], tão tudo ali ganhando o seu, que eles falam que é voluntário. Voluntário que trabalha o dia todo [...]. Eu perguntei pra eles: – Vocês são voluntários? Quem é que paga a alimentação de vocês, quem é paga todo dia transporte pra vocês vir sentar aqui e querer afundar minha causa? Você me conhece de onde? Eu perguntei pra ela. Eles ficaram



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

olhando assim [e disseram] – Você não está entendendo, nós não somos da empresa... nós estamos aqui pra ajudar vocês [...]

Como vemos, as “conversas” no âmbito do PIM estão marcadas por uma assimetria de poder e de informações que resultam na impossibilidade de uma negociação efetiva acerca de como devem ser garantidos os direitos dos atingidos. Um nível possível e básico de participação nesse momento, é os atingidos terem parte na definição das regras dessa negociação, nos critérios de valoração das indenizações e na delimitação do dano indenizado, podendo assim até eliminarem as figuras dos “mediadores”.

Tais “conversas” são o que mais se aproxima da forma mais elementar de participação, constituída pelo falar e ser ouvido, engrenagem simples e definidora do diálogo. Acontece que diferentes formas de interdições estão sendo interpostas ao diálogo com os atingidos, notadas por eles no relacionamento com os técnicos da Renova que, por sua vez, são os atores mais próximos dos atingidos hoje, no sentido da inteiração com a estrutura da governança. Informaram que em campo os técnicos da Renova não dialogam com os líderes comunitários, elegem outros interlocutores à revelia das lideranças locais. Tal prática é tida como a intenção em individualizar demandas comunitárias e interpretadas como uma das formas de exclusão da participação social.

Foi recorrente nos diálogos com os atingidos a indignação pela obstrução de suas falas, substituídas pela escuta privilegiada dada aos “técnicos” e ao seu saber, assim expresso: “A empresa não nos pergunta o que fazer, tem que ser empresa e atingido, não empresa e técnico”. Avaliam que suas manifestações são ouvidas, mas não são “levadas a sério”. Um atingido afirmou que: “não somos escutados, falamos pras paredes, participamos como ato de resistência, redução de danos, se não participar é pior”, “não há espaço para participação, ela tem sido construída sob pressão”.

O exemplo da reforma do estádio de futebol de Colatina foi citado como reflexo da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

total ausência de participação dos afetados na elaboração dos programas e das ações. Ação que avaliam de altíssimo custo financeiro e de baixíssima aderência com as necessidades dos atingidos.

Se essa é a nota geral para a maioria dos atingidos, para determinados segmentos sociais a exclusão é mais profunda, caso dos habitantes, ribeirinhos ou não, localizados na margem esquerda do Rio Doce, onde não passam os trilhos da Vale. Na margem esquerda do rio, como na localidade de Boa Esperança, nos foi informado que existem famílias que se abasteciam com a água do rio e estão sem acesso a água. Com o desastre passaram a buscar água a 30km de distância de suas residências. Informam que os atingidos urbanos também carecem de visibilidade, sua legitimidade não é reconhecida, são ignorados, dão como exemplo a falta de abastecimento de água em algumas creches em Colatina que tiveram seus abastecimentos comprometidos depois do desastre.

O desconhecimento pelos atingidos do funcionamento do CIF e de suas câmaras técnicas, inclusive a de participação, demonstra também a enorme distância entre essas instâncias e os afetados em termos da possibilidade de interagirem e influenciarem decisões que lhes dizem respeito.

Importante observar que em algumas reuniões destacou-se que o seminário realizado pelo CIF em Regência – município de Linhares/ES –, no dia 15 de dezembro de 2017, foi uma rara oportunidade para se dirigirem diretamente a essa instância decisória. De modo geral, os afetados que participaram desse seminário o avaliam positivamente, no sentido de que deve haver uma aproximação maior dessas instâncias com as populações e comunidades locais.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

4.2.4 *Conhecimento técnico e conhecimento tradicional*

Como vimos no item anterior, o discurso técnico-científico, superlativamente usado como discurso de autoridade, está sobrepondo e excluindo a voz e o conhecimento local dos atingidos.

No caso da pesca isso apareceu com muita força, segundo um atingido:

Eles – Renova – contratam uma pessoa, segundo eles, especialista em pesca; primeiro, são especialistas em documentação de pesca, aposentados do Ministério da Pesca. O especialista de pesca nunca vai te ajudar, chama ele que ele conseguiu economizar tanto, o mediador – no processo de negociação das indenizações – diz que ele num tem nada com a empresa, mas quem paga ele? [...] o mediador vai defender a empresa, é um representante dela.

Há uma percepção entre os atingidos de que a valorização do conhecimento técnico-científico em detrimento do conhecimento local silencia vozes e participações na definição dos critérios e ações voltados à reparação, além de visar auferir vantagens financeiras nas negociações de indenização em detrimento do atendimento aos seus direitos.

Os pescadores relatam essa situação: “queriam pagar alguém como ajudante de pesca, enquanto o que existe é aprendiz, a mulher é pescadora. A mulher recebe o seguro – defeso – integral e paga o mesmo imposto”. Reivindicam o direito de as mulheres receberem a indenização como pescadora. Isso decorre das características da pesca artesanal baseada na organização familiar e comunitária, exercida em grupo, com divisão de tarefas e responsabilidades, “os homens saem pra buscar – o peixe –, e em terra a mulher cuida do peixe”. Do mesmo modo quanto aos critérios definidores das indenizações e de quem é pescador, “pescador que tem barco a motor recebe um valor, o que não tem recebe outro valor, motor não é apetrecho de pesca. A empresa não pode usar isso pra te desqualificar como



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

pescador”, “eles conseguiram avaliar o que gasto de combustível por mês, num sei como. Nunca me pediram uma nota! Eu uso uma moto, ando 12km para chegar lá no bote”.

Foi enfaticamente afirmado que os especialistas, e muito menos a Renova, não podem definir quem são os atingidos ou a qual segmento social ou ocupacional pertencem. Estão indignados com a arbitrariedade da definição de distâncias entre o rio, o mar e as moradias dos atingidos para definir quem é pescador. Perguntam como que os causadores dos danos têm tido tanta liberdade para arbitrar os seus direitos e os critérios para fazerem jus à reparação. “É a Samarco que tem que provar que eu não sou pescador, me dá um bote que eu reme em linha reta na correnteza – do rio –”, tal habilidade é atribuída exclusivamente aos pescadores daquela localidade.

Na reunião em Degredo foi feito o seguinte depoimento relacionado a esse mesmo assunto:

Eu tive agora a informação essa semana do corrente, que o pessoal da Renova, lá dentro do Pontal do Ipiranga, que eles tiveram a coragem de dizer que a pessoa que mora 2km retirado do oceano não tem direito à indenização, porque ele não foi impactado. Eu coloquei na minha mente o seguinte, eu moro aqui há 3,6km da beira do rio Ipiranga até o oceano, pois bem, nossa fonte de renda era extraído de lá, desde quando a lei ambiental proibiu a gente de destruir a restinga e as matas, passamos a nossa fonte de renda para o oceano, pois era onde a gente podia extrair, e agora veio esse desastre [...] a pessoa que mora aqui, além de 2km das margens do oceano não é pescador? É um absurdo!

Ainda gera incomodo os casos de pesquisadores que pegaram peixes congelados nas casas dos pescadores, lá estocados para consumo e comércio, e levaram para análise e não deram nenhum retorno do peixe “confiscado”. Em alguns casos foram dezenas de quilos de peixes sem que nenhuma satisfação lhes fosse dada do que foi feito com o pescado, fornecida



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

alguma compensação financeira ou mesmo retorno das análises realizadas. Tais situações sinalizam para eles uma relação vertical, em que o “técnico”, nesses casos relatados, se apresenta como elemento de imposição autoritária de vontade sobre a deles, substituindo suas vozes.

Esse conjunto de desencontros com os técnicos geraram desconfiança para os atingidos que passaram a não ver isenção na intervenção técnica, mas antes interesses em parte dos recursos que deveriam ser destinados para ações de reparação e recuperação.

Um pequeno agricultor destacou a valorização do conhecimento tradicional, ao mesmo tempo que relaciona os técnicos aos interesses das empresas:

A água que a gente molha as plantas, tirada do poço artesiano, mata as plantas, em vez de dar vida as plantas, tá matando. A questão da saúde, nós tamos vendo o que a companheira falou, mas nós não sabemos o que vem amanhã. Muitos acidentes com animais peçonhentos vai acontecer, acontecer muito, porque o gambá, ele controlava as cobras, as jararacas que têm aqui na nossa região. Só na minha propriedade 58 gambás morreram lá na minha porta. Hoje eu tenho lá quatro filhotes, que a semana passada veio uma gambá, morreu porque a água do meu poço lá tem dia que fica amarela, tem dia que fica cor de leite, tem dia que fica azul. Então esses problemas vão acontecer muito. Nós agricultores estamos muito com medo, porque desequilibrou a fauna e a flora da nossa região. Então nós estamos muito com medo. A questão da câmara técnica, que foi muito bem falado doutor, eu acho que deve ser aberta, em número maior do que a Renova, porque eles estão lá cheio de doutores, nós somos doutores também, porque nós conhecemos nossa terra, nós conhecemos nosso mar, nós conhecemos nossos peixes. Nós somos o maior doutor que já existiu na paróquia, somos nós. Então nós somos sabidos, nós sabemos como o peixe sai, nós sabemos como a planta sai, na fase da lua, e tudo isso. Então nós queremos que a câmara técnica tenha mais pessoas, em número maior do que a Renova, em número maior do que a Samarco [...]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Faz-se necessário um trabalho de aproximação e escuta dos atingidos, no sentido de fazer convergir os saberes técnico-científico com os saberes locais, que podem ser complementares e gerarem sinergia em torno das ações de reparação e recuperação subsidiando os programas e novos projetos.

Não apenas pela ausência do diagnóstico dos impactos, como também da participação social, os programas têm se caracterizado para os atingidos como sendo as ações emergenciais. Como sabemos, essas ações não estão conectadas a propostas estruturantes. Ainda não se pode avaliar o custo e o benefício dessas medidas. Um pescador entrevistado assim manifestou: “Quem tá dentro – da situação – é que sabe o que tá sofrendo. Sempre pesquei, mas sempre trabalhei de carteira assinada, a diferença é que agora tenho dívida porque não conto mais com o complemento da pesca”. Para esse pescador a solução passa pela recuperação do rio e com isso a possibilidade de voltar a pescar, assim poderá recuperar não apenas a renda perdida, mas um modo de vida.

4.3 TAC-GOVERNANÇA

A origem da proposta do TAC-Governança suscitou muitas dúvidas: qual foi sua motivação? Por que agora? Em muitas manifestações os atingidos expressaram surpresa e indignação diante da contradição intrínseca de como que uma proposta que trata de participação social logo de saída exclui os atingidos da sua formulação. Por que, mais uma vez, não foram ouvidos e considerados?

O TAC-Governança soa como um remendo ao TTAC, contra o qual manifestam sérias restrições conforme explicado por um atingido:

Se a gente tem uma unidade aqui é o não ao TTAC, que a gente chama



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

acordo. Porque a gente não pactuou nada! A gente não tem acordo com aquela estrutura. Nem com a estrutura de governança nem com os valores. Então, falar de repactuar pra mim é um choque já que nunca teve acordo!

Outra liderança reforçou esse entendimento:

Pelo que está aqui... Um dos pontos-chave que tem no acórdão é exatamente isso que barrou o negócio, foi a falta de esclarecimento, na verdade um negócio feito lá às escondidas. A gente sabe que tudo foi proposital, nada foi porque não tinha conhecimento. Tudo proposital. Foi feito às escondidas, porque em Povoação mesmo a comunidade não sabe [...]. Mas esse documento aqui [TAC-Governança] é simplesmente uma cópia do TTAC. [...] Tem uma cláusula aqui que diz: O Ministério Público deverá adotar como base, mas não somente o TTAC, mas não exclusivamente o TTAC. Ainda bem que falaram que não foi o Ministério Público que elaborou esse documento. Isso é contraditório. Como que eles podem apresentar um documento pra gente discutir tendo como base um documento que eles mesmos impugnaram. [...] Como pode o próprio órgão que impugnou tomar esse documento como base.

A surpresa com a nova proposta foi assim avaliada:

Até então a gente tinha identificação e muito com o Ministério Público e Defensoria Pública para dizer não ao acordo, porque na verdade, não existe participação popular na feitura do primeiro TAC-Governança. Até aí a gente acompanhou essa discussão, mas não sabia que agora ia fazer um novo acordo de governança! Isso é muito novo pra gente. É uma coisa que a gente não conseguiu tratar e por isso eu acho muito difícil a gente fazer essa discussão de uma maneira simples. O tema é muito complicado e ele não veio sendo trabalhado como a assessoria veio. Os grupos que estão em contato com a gente, eles tiveram debate sobre assessoria técnica muito pelo o que eles vivem na prática. Eles estão em uma correlação de forças muito desfavorável. É esse ambiente que a Renova tem. Ela vem cheia de técnicos de diferentes áreas e do outro lado só a gente. Os atingidos se



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

esforçando ao máximo para pegar uma discussão que aparece. De repente fazer um estudo. Eu mesmo já peguei de meia noite a seis pra fazer um estudo. Então, o primeiro ponto é esse, de onde vem essa minuta? Como que esse processo de governança foi criado?

A intempestividade da proposta foi duramente criticada. Avaliam que a prioridade do momento é a implantação das assessorias técnicas e das comissões locais:

Pensar em desenho institucional, só com as assessorias técnicas, não é hora disso! O TTAC não cabe remendos, não houve pacto – com a sociedade –, não há o que repactuar. Hoje em dia é muito difícil falar de governança, depende das assessorias técnicas e comissões locais, agregar comissões isoladas.

Pra gente conseguir discutir governança as comissões têm que estar muito bem alinhadas, do que só discutir um lugar e passar as demandas. Depois discutir outro e passar as suas demandas. Então para alinhar, para que duas pessoas representem todos esses espaços, as comissões têm que estar um pouco mais coesas, com as pautas mais definidas e a assessoria traz esses subsídios.

Eu vou colocar uma opinião pessoal minha, não enquanto comissão. No meu entendimento a gente não tem como operar um novo acordo de governança sem que acabe o trabalho da assessoria técnica. Isso vai dar um vigor para as comissões. [...] A comissão tem que ter um encaixe melhor com a assessoria para depois discutir qual o papel dela.

Diante da inesperada apresentação de uma proposta que lhes diz respeito e que os excluiu do debate, requereram um maior prazo para apreciá-la, “o prazo é muito reduzido para conhecer e opinar sobre uma proposta formulada sem nossa participação”. Avaliaram a proposta como um arrazoado de decisões tomadas para eles e não com eles. Em uma reunião foi solicitado um prazo mínimo de noventa dias para levar a proposta às comunidades e debatê-la, como disseram “estamos em um território de conflitos”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Avaliaram que poucos realmente conhecem o TTAC, como poderão se apropriar dos termos de uma proposta tão nova? Realmente, constatamos que poucos sabem o que é o CIF. Alguns sabem o que significa a sigla, mas desconhecem suas funções. Para os que conhecem suas funções, o veem como uma instância burocrática descolada do território. As câmaras técnicas do CIF também são pouquíssimo conhecidas. Nenhum dos entrevistados sabia o que é o conselho curador da Renova, ou tinham ouvido falar. Por outro lado, sabem o que é comissão local e assessoria técnica.

Tal proposta formulada em linguagem e conceitos pouco acessíveis, tem pouca aderência à realidade dos atingidos, é tão distante quanto a distância que os separou da sua elaboração, na fala de um atingido: “A governança tem que ser entendida pelo povo, simples e transparente.” Avaliou-se que essa forma de discussão sobre participação é muito ruim:

Os atingidos são bombardeados com informações, propostas etc. A questão dos termos que foram colocados. As pessoas ainda mal conseguiram se apropriar da ideia de comissão. Alguns lugares as pessoas falam em fórum. A proposta vai chegar com uma série de modalidades de participação de cima pra baixo.

A busca de soluções “por cima”, é vista por uma pesquisadora como uma crença nas respostas institucionais como panaceia para todos os problemas, sem considerar suas limitações para tratar relações sociais complexas. Quanto a atual proposta de governança, avalia que a solução institucional é pior, pois sujeita não gerar participação de fato, como ainda legitimar processos de exclusão. Nesse sentido, a crítica se estende ao Ministério Público, considerando que tem tido uma performance muito inferior ao potencial que realmente tem, quando comparado a outros países onde órgãos assemelhados não têm atribuições para atuar na defesa de direitos humanos, coletivos e difusos, espaço ocupado por escritórios de advocacia privados. Uma vez que o MP aderir ao TTAC, assim como está sendo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

visto, os atingidos perdem um importante apoio, o que ensejou que parceiros internacionais entrem em favor dos atingidos. Mais eficaz do que incluir todos dentro de um sistema de governança, é criar mecanismos efetivos de controle externo sobre esse sistema. Informa que em um estudo sobre as ações civis públicas do desastre, constatou que o objeto predominante é a reparação, levando a concluir que acordos mal feitos ensejam judicialização, portanto também detêm pouca capacidade resolutiva.

Muitas dúvidas foram levantadas pelos atingidos em face do modelo de representação proposto, “representação não é o caminho, mas audiências, plenárias, visitas a campo, descentralização.” Em vez de representação, propõem participação direta e controle por meio de comissões paritárias. Nesse sentido foi dada muita ênfase às assessorias técnicas e comissões locais como forma de garantir a participação das comunidades e respeito às suas especificidades socioculturais locais. Receiam que os representantes sejam cooptados pelas empresas devido a desigualdade numérica entre eles, empresas e estado nas instâncias decisórias, desfavorável aos atingidos. Contra o que, propõem que se for para pensar num formato representativo que seja paritário ou que tenham poder de veto:

Aqui a gente trabalha muito com plenária, audiências públicas. E outra coisa é a divisão que tem que ser parital e com poder de veto. Eu acho o poder de veto mais importante até que o poder de voto. Se a gente não tem a maioria pra fazer voto, pelo menos temos que poder vetar. Tem que ter um mecanismo nesse sentido. Fazer auditoria externa. Tudo externo. Se a gente não tem o poder de veto, acaba que a gente só faz figuração.

A pesquisadora afirmou que o desenho representativo da proposta é falho.

O texto é ruim, misturou elementos de outra natureza de participação, inspirada na experiência dos conselhos. A participação representativa não é adequada para abordar a diversidade dos atingidos [...] o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

documento não justifica o número de pessoas ou representações em cada local, o documento em si tem muitos problemas. Como se definir os critérios de representação para escolha dos representantes? Vai pressupor em algum momento critério de recrutamento? O documento não responde isso. Da mesma forma, o quantitativo da participação dos atores, o que justifica isso? Por que é um, dois? Problema que os conselhos demoraram muito tempo para enfrentar.

Não há consenso quanto ao custeio da participação dos atingidos. A esse respeito diferentes percepções foram expressas. Tem os que avaliam o custeio sujeita propiciar aos financiadores formas de pressão sobre os participantes. Tem aqueles que aprovam a necessidade de financiamento como forma de garantir a participação, visto que não podem dispor de recursos próprios para arcar com as despesas necessária para tal. Caso do fórum de observadores, que não terá condições de se efetivar com recursos próprios, acumulando a função de ser instância de controle.

A forma como as assessorias técnicas foram tratadas suscitou algumas dúvidas. Avaliou-se que a proposta da minuta reduz a importância das assessorias técnicas. A forma de funcionamento das comissões parece diferente do que prevê o TAP. O fórum de observadores entra com um papel que não estava sendo pensado ao tempo que o painel de especialistas aparece com um poder decisório efetivo. A minuta pressupõe uma forma de participação diferente do previsto pelas assessorias técnicas e pelos próprios atingidos. Por exemplo, não foi pleiteado a participação na Renova.

4.4 PROPOSTA DOS ATINGIDOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

4.4.1 Informação e conhecimento



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

O acesso a informação de qualidade foi apontado como pré-requisito para uma participação efetiva dos atingidos. Nos encontros foi reiteradamente falado da importância de se estabelecer bons canais de comunicação entre empresa – Renova –, atingidos e estado, e do necessário fluxo de informações entre esses atores. Nesse sentido, destacam a necessidade de maior proximidade com a fundação e as instâncias criadas para a governança, bem como que os seus interlocutores não sejam meros aplicadores de questionários, mas pessoas com capacidade de negociar e tomar decisões. Outro aspecto abordado nas reuniões e entrevistas refere-se ao formalismo e à linguagem técnica, muitas vezes utilizados, os quais impedem que a informação seja compreendida pelos atingidos e restringe a sua capacidade de influenciar nas decisões. Para além da informação foi também ressaltada a importância de se conhecer os processos de reparação.

A participação foi apontada como condição para se informar e conhecer, assim como o acesso a informação e ao conhecimento é visto como condição para participar. Mas vão além, almejam participar da produção do conhecimento, reivindicam, por exemplo, participar e acompanhar os estudos sobre a qualidade da água e do pescado.

Os Tupiniquim, por exemplo, gostariam que indígenas que possuem formação técnica fossem contratados para os trabalhos de diagnóstico dos impactos, de modo que se apropriassem do conhecimento que está sendo produzido sobre seu território. Por isso, segundo um atingido, a “comissão precisa ter um leitor mais ou menos, que não tenha medo de falar”, ou seja, que possa participar da produção do conhecimento sobre o que lhes diz respeito: “Os estudos que vierem fazer, a gente está junto pra saber o que é, ter gente daqui de dentro junto para saber, trazer e mostrar pra comunidade, se a gente num tiver conhecimento, informação, a gente não tem como cobrar.”

Foi proposto que a assessoria técnica seja respaldada por votação da comunidade. O



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

que nos faz pensar no sentido de participar na produção do conhecimento, na corresponsabilidade pelo que será produzido.

Outro aspecto, destacado pelas comunidades, é o respeito à sua organização social, especialmente às associações que articulam os diversos segmentos dos atingidos, propiciando uma reflexão coletiva acerca dos danos que sofreram e das medidas necessárias à reparação. Afirmam que, ao contrário, a Renova e as empresas por elas contratadas ignoram as associações, não permitindo que estas acompanhem as ações que estão sendo desenvolvidas em suas localidades e, muitas vezes, gerando situações de conflito nas comunidades.

Embora muitas dessas comunidades tenham um modo de vida próximo ao do campesinato, caracterizado pela autonomia econômica e política das unidades familiares, verifica-se que no decorrer das últimas décadas, principalmente em razão dos impactos de diversos empreendimentos, passaram por um processo de organização política consubstanciada no surgimento de associações de moradores, pescadores artesanais, catadores etc., por meio das quais têm buscado acessar informações e expressar as reivindicações de suas comunidades, bem como estabelecer negociações com as empresas responsáveis pelos empreendimentos.

Por outro lado, cobram que a relação com essas associações seja transparente e que não se limitem ao seu presidente, para evitar problemas como o que estão enfrentando em relação à transferência de recursos à sua associação para realização de atividades culturais.

4.4.2 Foco no local

Os atingidos com quem dialogamos concordam que o desenvolvimento dos programas de recuperação deve ser local, dando maior autonomia para as comissões e comunidades



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

definirem o tipo de programa e/ou projeto que atendam suas necessidades. As empresas devem ser contratadas pontualmente, por projeto. Propõem que: “as decisões partam dos atingidos. Já que são eles que geram as demandas que têm que ser atendidas, então a decisão tem que ser dos atingidos. A cadeia de decisões é da base pra cima.”

Nesse sentido, há grande expectativa em torno das comissões locais e das assessorias técnicas. As comissões locais são tidas como instâncias de participação efetiva e a implementação do TAP/participação como garantia para que essas instancias funcionem.

Avaliaram que na comissão de atingidos todos são iguais, e que as comissões devem ser inclusivas das organizações locais preexistentes. Tal perspectiva foi assim expressa, “a comissão é um conjunto de responsáveis”. A corresponsabilidade pelo interesse coletivo se articula com a criação de mecanismos de participação direta, em que todos são chamados a participar sem pressupor cargos de representação formal, mas com responsabilidades compartilhadas, em que as lideranças irão surgindo espontaneamente e quando necessário representantes serão escolhidos pontualmente para cumprir tarefas/missões específicas, e não para mandatos prefixados.

Uma face dessa participação direta se manifesta na proposta de se realizar reuniões menores, avaliadas como mais efetivas, uma vez que a experiência das audiências públicas se mostrou mais voltadas para interesses imediatos e pessoais, focados nas ações emergenciais.

O foco no local se articula com a proposta das comissões, assim percebidas por um atingido:

Vamos chamar as comissões para conversar, fazer um bom plano de trabalho, mostrar o que a gente tem visto. Fazer um trabalho para a gente ver o que tem acontecido de fato, para depois sistematizar essas informações. A gente não tem isso ainda. A gente precisa trabalhar muito bem essa questão da assessoria técnica, dar vigor às comissões,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

para depois pensar em um pacto – acordo. Eu acho que as comissões podem ser um instrumento de participação, mas não quer dizer que hoje elas são. Acredito que elas podem sim, ser instrumentos que podem estar dentro de estruturas de representação maiores, mas não hoje. As comissões conseguem circular pelo centro, mas ainda não conseguem ir lá longe onde o problema está acontecendo.

A ênfase dada ao local revela um conhecimento acumulado pelas comunidades ao longo de gerações, a partir de inúmeras constatações empíricas de que as propostas que “caem sobre suas cabeças” não se comunicam com suas necessidades reais e visam antes atender interesses alheios, distantes, abstratos desvinculadas de suas realidades socioculturais e ecológicas, portanto não se traduzindo em benefícios concretos perceptíveis. Tal constatação, há muito captada por pesquisas e expressa na literatura¹³, dá conta que o estabelecimento desse sentido para as populações locais resulta em melhores indicadores de sucesso para as políticas públicas.

Ainda com relação à ênfase no local, uma liderança destacou que os atingidos deveriam ter poder de veto para as ações a serem desenvolvidas em suas localidades, de modo a preservar seus interesses, impedindo que projetos pensados fora do contexto local lhes sejam impostos, mesmo que contra os interesses da comunidade.

4.4.3 Reparação

Constamos em campo que há uma multiplicidade de atingidos com características socioculturais e econômicas diferenciadas, que vão desde pescadores e moradores das cidades a produtores rurais, posseiros, usuários das ilhas, comerciantes etc. Obtivemos informações de

13 PIRES, R. R. C. **Efetividade das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

que a visibilidade dos atingidos situados nas margens do Rio Doce onde não têm os trilhos da Vale é muito menor, do mesmo modo são os atingidos que não fazem parte dos movimentos sociais organizados, e que essa menor visibilidade tem repercussão nos seus cadastramentos e, por consequência, no acesso às ações reparatórias.

Assim como são diversificados os atingidos são as afetações por eles sofridas. As afetações podem ser identificadas pela autodeclaração, declaradas por terceiros, como pelos movimentos sociais, como também podem ser negadas conforme a situação e/ou o interesse do atingido, ou ignorada pelo próprio afetado.

Nesse caleidoscópio de situações, um aspecto nos chamou atenção pela recorrência em que foi abordado: a importância de recuperar a interação das pessoas com o rio e o mar e os modos de vida que subjazem a essas relações.

Na fala de um atingido, usuário de uma ilha, “a prioridade é limpar o rio de cima a baixo, tirar a lama e dar destino a ela. Se o rio não estiver limpo, não adianta parquinho e outras coisas cosméticas”. Outro atingido, perguntado sobre o que mais foi afetado pelo desastre, respondeu: “o que mais afetou foi o peixe e a água”.

Um pescador disse: “Esse rio era pescador puro na beira. Era o nosso principal lazer”. A ligação com o rio é transgeracional o que proporcionou um acúmulo de conhecimento acerca de sua ecologia. Deu exemplo de seu conhecimento lembrando que o carangonço, pequeno camarão endêmico encontrado no rio Doce, é visto pelos pescadores como um bioindicador, e que não está sendo mais encontrado no rio, o que significa a constatação do dano ao ecossistema, visto estar na base da cadeia alimentar da ictiofauna. Assim como afirma que a lama da barragem mais o polímero de acácia negra, utilizado para a decantação dos rejeitos minerários, “cimentou o leito do rio”.

Do mesmo modo, pudemos observar em Degredo a importância dessa interação com



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

o rio Ipiranga e com o mar: “o mar é fonte de renda, alimento e lazer para a comunidade”. Avaliam que houve uma diminuição do alimento dos peixes com a redução dos tatuís e dos camarões. Chegavam a pescar de 300kg a 400kg de peixes por semana. Hoje observam uma séria redução dos peixes no rio, e no mar estão proibidos de pescar.

A qualidade da água do rio, do mar e dos pescados apareceu como parâmetro fundamental para iniciar a recuperação dos modos de vida daquelas comunidades e pessoas a eles vinculados.

Nesse sentido, mais uma vez, foi destacada a importância das assessorias técnicas locais serem implantadas e terem participação ativa na realização do diagnóstico socioeconômico e ambiental.

4.5 POVOS INDÍGENAS E A GOVERNANÇA

Os Tupiniquim e Guarani, após dialogarem acerca da proposta do TAC-Governança, decidiram que não vão participar dessa discussão, pois entendem não ser possível o respeito às especificidades indígenas em um processo que os diluiu em meio aos demais segmentos dos atingidos. Entendem que é necessário, a exemplo da postura do povo Krenak, estabelecer uma negociação direta com as empresas responsáveis pelo desastre no Rio Doce, na qual participem da criação das regras para as ações de reparação e tenham condições de efetivamente influenciar nas decisões.

Esse posicionamento reflete uma insatisfação com a atuação da Renova e das instâncias de governança criadas pelo TTAC, as quais não conseguem compreender as especificidades indígenas em relação a sua organização social e política, bem como sua cultura, principalmente a relação entre as comunidades das três terras indígenas. De fato, em alguns



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

momentos as terras indígenas são tratadas de modo diferenciado, como na definição das ações emergenciais e valores do auxílio, em outros pretendem que haja uma representação indígena única no conselho consultivo da Renova e na câmara técnica.

Essa situação é agravada pela desconfiança de que as empresas não reconhecem os impactos do desastre nas terras indígenas Caieiras Velha II e Tupiniquim: “A Samarco e a Renova sempre negaram o impacto aqui, até hoje eles não ficam muito à vontade, eles falam sempre que tá tendo estudo. Então, se fosse pela vontade deles, nós nunca teríamos acesso a essa parte da recuperação e até inclusive o auxílio emergencial.”

Destacaram também que as discussões com os indígenas devem dar-se de forma separada dos demais segmentos dos atingidos pelo desastre de modo que os programas, projetos e ações não reflitam as especificidades desses povos e não acarretem novos impactos na vida dessas comunidades.

O acesso a informações confiáveis acerca dos programas tem sido também um problema para os indígenas, conforme relato de suas lideranças. Citam como exemplo que não se sentem seguros, na questão do PIM, com a informação de que os indígenas não devem se inscrever nesse programa, visto que a indenização aos povos indígenas será diferenciada a partir dos estudos que estão sendo realizados.

Aí nessa situação da indenização... a gente tem de exigir a ata dessa última reunião porque ele garantiu, explicou, disse assim: não entre no PIM que o PIM é específico para os não indígenas, que a [indenização] comunidade indígena vai ser baseada em estudo. Aí eu perguntei isso a ele, então pode ficar tranquilo que não participando lá vai ter indenização aqui? Ele disse, claro que vai; a questão é só quando, quanto e como... Por que que causa desconfiança? Porque o estudo não falou isso ainda, não terminou os estudos.

Percebe-se uma carência de informações que possibilite aos indígenas tomarem



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

decisões seguras acerca das ações que estão sendo desenvolvidas. Parece não ter havido uma preocupação em proporcionar uma visão geral do que são os programas estabelecidos no TTAC e como os povos indígenas se inserem neles.

As lideranças indígenas entendem ainda que as formas de participação que lhes foram propostas mostraram-se contrárias ao modo como se fazem representar nas discussões com o governo e as empresas. Por exemplo, a disponibilização de uma vaga no conselho consultivo da Renova, não se concretizou visto que entendem que não é possível a um indígena de uma das terras representar o conjunto das comunidades indígenas. A ideia de incluir representantes indígenas nas instâncias de decisão também é vista com desconfiança, pois entendem que essas estruturas decidem com base em votações e que a simples presença de um ou dois indígenas não produziria efeito de assegurar os seus direitos e interesses.

Na reunião foi enfatizada a necessidade de as empresas ouvirem as lideranças indígenas, da forma como usualmente discutem suas questões, por meio da comissão de caciques, para que saibam como pensam as suas comunidades, o que querem, o que a comunidade precisa. Trata-se de trazer as instâncias de decisão para próximo do seu ambiente, onde os indígenas se sentem mais seguros para discutir e negociar soluções para os problemas enfrentados.

5 CONCLUSÃO

Em que pesem as dificuldades à realização deste trabalho, dada a magnitude do desastre, a complexidade das questões envolvidas na reparação dos danos dele decorrentes e a amplitude e diversidade das populações e comunidades atingidas, a avaliação participativa logrou dar transparência às discussões acerca da elaboração do TAC-Governança. Assim,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

permitiu que segmentos importantes dos atingidos pudessem expressar suas percepções e críticas, não somente às propostas contidas no documento, mas também ao modo como ele foi elaborado e negociado.

Apresentaremos a seguir as conclusões derivadas da avaliação participativa da minuta do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC-Governança. Os apontamentos são fruto de análise criteriosa dos dados coletados em campo, realizada de maneira conjunta pela equipe responsável. Ressalta-se que os pontos apresentados não devem ser lidos isoladamente, mas como um conjunto de informações que guarda relação entre si. O fio condutor para análise foram as falas colhidas em campo, tendo como foco as perspectivas das pessoas atingidas sobre como tem, ou não, ocorrido a sua participação nas decisões que vêm afetando suas vidas, e sobre como essa participação pode ser efetivada a contento. Cabe enfatizar, de plano, que a avaliação participativa objeto deste documento não pretende suprir, e menos ainda substituir, a participação direta, ampla e informada das pessoas atingidas a respeito de tema tão relevante no âmbito da reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão.

5.1 AVALIAÇÃO SOBRE O TAC-GOVERNANÇA

Durante as reuniões realizadas em diversas localidades ao longo da Bacia do Rio Doce, os participantes puderam expressar suas percepções tanto a respeito do processo de elaboração da minuta do TAC Governança quanto sobre o conteúdo do referido documento. A seguir serão apresentados, de forma sintética, alguns dos principais pontos a esse respeito.

1. A ausência de participação dos atingidos na elaboração da proposta do TAC-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Governança foi muito questionada e duramente criticada.

2. O Ministério Público foi criticado por ter participado da elaboração de uma minuta de TAC sobre governança sem incluir os atingidos nas discussões. Tal atitude foi percebida como incoerente, pois a referida instituição propôs ação civil pública contra o TTAC ancorando-se na alegação de que não houve participação na elaboração do mesmo.
3. O TAC Governança é percebido como uma “emenda” ao TTAC, cuja estrutura de governança tem um desproporcional protagonismo dos próprios causadores dos danos (Samarco, Vale e BHP através da Fundação Renova).
4. A proposta é vista com grande desconfiança e receio, pois entende-se que sua assinatura pode vir a legitimar a estrutura, os programas e valores do TTAC, considerados desfavoráveis aos atingidos, violadores de direitos e insuficientes para garantir a reparação integral dos danos.
5. O arranjo de representação dos atingidos previsto na minuta de TAC Governança é percebido como meramente formal e incapaz de garantir participação efetiva na tomada de decisões.
6. O TAC Governança não prevê expressamente a participação direta de atingidos no processo de repactuação dos programas de reparação, o que é considerado uma grande



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

falha, uma vez que se trata de etapa fundamental para a correção de problemas e aprimoramento das medidas reparatórias.

7. Houve resistência à proposta de representação constante na minuta do TAC Governança, pois entendem que as decisões devem ser tomadas em conjunto e em âmbito local, e não em instâncias de governança centralizadas e com representação minoritária dos atingidos.
8. Houve vários questionamentos acerca de quais serão os processos judiciais extintos, conforme consta na cláusula sexagésima-sexta, sendo expressa preocupação com tal previsão.
9. A decisão dos povos Tupiniquim e Guarani de se abster do processo de elaboração deste TAC Governança, reflete a necessidade de se discutir a participação indígena com o conjunto do povos indígenas atingidos, tendo por referência o direito à consulta livre, prévia e informada prevista na Convenção 169 da OIT.

5.2 COMO CONCEBEM A FORMA ADEQUADA PARA DEBATER A GOVERNANÇA

Como foi exposto nesse documento, a forma como vem sendo conduzida a negociação e discussão a respeito do sistema de governança foi avaliada como inadequada. Seguem as considerações apresentadas pelos atingidos acerca da forma pela qual esse tema deveria ser abordado de modo a viabilizar a sua participação informada no debate.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

10.O processo de reestruturação da governança deve ser realizado de maneira participativa, tendo como principal referência a experiência acumulada pelos atingidos com o modelo atual e o lugar central que os mesmos devem ocupar no processo de reparação.

11.Demanda-se que sejam implementadas todas as assessorias técnicas independentes previamente ao debate sobre o TAC Governança, concedendo-se ainda tempo suficiente para a formulação de entendimentos coletivos a este respeito.

5.3 CRÍTICAS À FUNDAÇÃO RENOVA E À GOVERNANÇA ATUAL

Foram muito frequentes as críticas e questionamentos em relação à governança atual e à atuação da Fundação Renova em campo.

12.Em relação ao modelo atual de governança, a falta de participação social efetiva das comunidades interessadas foi apontada como causadora de inúmeras falhas, incoerências, insatisfações e violações de direitos dos atingidos.

13.A comunicação da Fundação Renova é muito criticada por priorizar propaganda e *marketing* institucionais ao invés de fornecer informações relevantes em linguagem acessível aos atingidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

14. Há uma insegurança generalizada quanto a qualidade da água e do pescado ao longo da Bacia e de seus desdobramentos em relação à saúde humana. Os atingidos demonstram não confiar nas informações apresentadas pela Fundação Renova, colocando em suspeição pareceres de técnicos por ela contratados.
15. Os canais de comunicação do CIF e Câmaras técnicas são considerados insuficientes para o acompanhamento das decisões por eles tomadas, bem como para possibilitar que os atingidos consigam pautar assuntos de seu interesse.
16. Os programas de reparação executados pela Fundação Renova são considerados inadequados por serem construídos “de cima para baixo”, sem nenhuma participação, desconsiderando a realidade e as prioridades das pessoas e comunidades atingidas. O modelo atual de governança é centrado na execução de tais programas e não em reparar concretamente os danos vivenciados pelos atingidos.
17. A atual estrutura de governança aciona um discurso técnico-científico, usado como discurso de autoridade, que se sobrepõe a voz dos atingidos e ao conhecimento local, silenciando suas demandas, críticas e participação na definição dos critérios, parâmetros e ações voltados à reparação.
18. O Programa de Auxílio Emergencial foi duramente criticado por utilizar-se de critérios arbitrários, excluir diversas pessoas que comprovadamente perderem a renda e os meios de subsistência e ainda provocar conflitos internos nas comunidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

19. Foi sugerido que a Fundação Renova seja fiscalizada no que diz respeito a possíveis abusos em relação ao Programa de Indenização Mediada (PIM).

20. A atuação da Fundação Renova foi ainda fortemente criticada nos seguintes aspectos: definição arbitrária de quem é ou não atingido e dos critérios de reparação; imposição de inúmeras dificuldades para acesso às ações de reparação; abordagem fragmentada dos danos e das comunidades; baixa responsividade às demandas concretas dos atingidos; desrespeito às diretrizes e deliberações do CIF, como no caso do PIM e da inclusão das comunidades litorâneas; suspeitas de superfaturamento na contratação de serviços e uso indevido dos recursos; tratamento diferenciado e mesmo discriminatório aos atingidos; uso de técnicas de negociação empresarial na interlocução com atingidos em estado de vulnerabilidade social (PIM).

5.4 APONTAMENTOS PARA UM MODELO DE GOVERNANÇA INCLUSIVO

Não obstante as críticas ao processo de elaboração do TAC-Governança, ao longo dos diálogos surgiram, de modo direto ou tangencial, considerações e sugestões relevantes acerca do documento que indicam questões que mereceriam ser aprimoradas a fim de garantir a efetiva participação social no sistema de governança.

21. A forma de participação social que consideram efetiva e capaz de garantir o respeito às suas especificidades socioculturais locais é a participação direta nos processos decisórios desde as suas respectivas localidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

22. Tal concepção de participação social é operacionalizada por meio da constituição e reconhecimento de comissões locais, apoiadas por assessorias técnicas independentes, e de fóruns regionais de comissões. As comissões locais e fóruns regionais devem se constituir enquanto instâncias decisórias na concepção, elaboração, implementação, revisão, repactuação, controle social e gestão dos programas de reparação e recuperação do desastre.
23. As comissões locais devem mobilizar e articular os atingidos com vistas ao controle social dos programas de reparação.
24. As normas de funcionamento e composição das comissões devem ser definidas localmente, pelos próprios atingidos, respeitando as formas de organização e dinâmicas sociais das populações e comunidades atingidas, resguardando a participação de todos os interessados.
25. Em contraponto ao conceito de “mandato” previsto no TAC Governança, e avaliado como inadequado, sugere-se que as comissões locais apenas informem periodicamente os nomes de quem as compõem.
26. É fundamental garantir a participação direta dos atingidos, por meio das comissões locais e fóruns regionais, no processo de elaboração, aprimoramento e repactuação dos programas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

- 27.O modelo que prevê a representação de atingidos em instâncias de governança deslocadas do âmbito local é considerado insuficiente para garantir a participação efetiva. Sugerem que, ao invés de apenas deslocar “representantes de atingidos” de seu local de origem para uma instância decisória, as instâncias decisórias, inclusive da estrutura interna da Fundação Renova, devem se fazer presentes no território, indo até as comunidades atingidas, comissões locais e fóruns regionais, de forma a possibilitar que as decisões mais importantes sejam tomadas nos territórios atingidos.
- 28.Foi sugerido que, ao invés de o fórum de comissões indicar representantes com mandatos para participar em instâncias decisórias, sejam garantidas “vagas” ou “cadeiras” destinadas aos atingidos em tais instâncias, de modo que eles possam, a depender da pauta a ser discutida e das circunstâncias, enviar aqueles integrantes que entenderem mais adequados. São considerados essenciais a paridade e o poder de veto nessas instâncias.
- 29.Sugere-se, para a participação nas instâncias decisórias, a formação de comissões representativas ampliadas, escolhida pelas comissões locais e fóruns regionais, cujos votos no seu conjunto tenham, no mínimo, peso de paridade e poder de veto.
- 30.As comissões de atingidos já existentes devem ser reconhecidas para efeito do sistema de governança desenhado no TAC.
- 31.Foi apontado como inadequado e arbitrário o número de 22 comissões locais. Deve-se



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

prever uma comissão por município, contemplando a diversidade dos atingidos e outras formas de organização eventualmente existentes.

32. Foi sugerido que o Fundo Brasil de Direitos Humanos auxilie no processo de composição das comissões locais e dos fóruns regionais de comissões, podendo o Fundo, de maneira participativa, sugerir o número de fóruns e, em casos excepcionais, a aglutinação de comissões.

33. É possível que uma mesma assessoria técnica atenda um grupo de comissões locais de municípios vizinhos, desde que seja construído entendimento nesse sentido entre os atingidos e a entidade responsável pela coordenação das assessorias.

34. Foi sugerida a constituição de fóruns regionais de comissões, considerando-se que a existência de apenas um único fórum geral foi avaliada como insuficiente e ineficiente para abordagem de temas que têm abrangência e aderência em nível regional.

35. O custeio do funcionamento das comissões locais e dos fóruns de comissões é de fundamental importância para sua concretização, desde que seja realizado de modo que assegure a autonomia das mesmas.

36. O repasse direto de recursos financeiros da Fundação Renova para as comissões e fóruns de comissões foi considerado inadequado, por constituir-se como possível ameaça à autonomia dessas instâncias e por sobrecarregar os atingidos com



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

formalidades e burocracias alheias ao seu cotidiano.

37.Foi sugerido que os recursos destinados ao custeio das comissões locais e dos fóruns de comissões sejam repassados ao Fundo Brasil de Direitos Humanos, que ficará responsável pela sua gestão e prestação de contas.

38.Deve-se buscar custear organizações locais responsáveis pela mobilização e articulação dos atingidos com as futuras comissões. Destarte, estas deveriam estar contempladas na proposta de custeio das comissões e fóruns de comissões.

39.Foi apontado que o TAC Governança trouxe um enfraquecimento e esvaziamento do Fórum de Observadores em comparação ao que está previsto no Aditivo ao TAP.

40.O funcionamento do Fórum de Observadores deve ser custeado, visto que as organizações da sociedade civil e as instituições acadêmicas que dele farão parte não têm condições de suportar o custeio dessa participação. Sugere-se que a gestão dos recursos seja realizada pelo Fundo Brasil, ou por outra entidade externa e independente, como por exemplo, aquela que for escolhida para custeio do CIF.

41.O Fórum de Comissões deve ser uma instância de articulação dos atingidos, e não de representação.

42.A forma e o quantitativo de representação no CIF não contempla a diversidade do



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

universo de atingidos e não viabiliza que efetivamente venham a incidir nas decisões. Como alternativa sugere-se substituir a representação pessoal pela criação de uma comissão representativa ampla, escolhida pelas comissões locais e fóruns regionais, e cujos votos, no seu conjunto, tenham peso de paridade e poder de veto.

43. É pleiteada a garantia da participação dos atingidos em todas as Câmaras Técnicas, nos moldes sugeridos para o CIF, isto é, por meio de uma comissão representativa ampla, escolhida pelas comissões locais e fóruns regionais, e cujos votos, no seu conjunto, tenham peso de paridade e poder de veto.

44. O CIF e as Câmaras Técnicas devem criar mecanismos que propiciem a participação das populações e comunidades locais nas discussões sobre programas, projetos e ações a serem executados em seus territórios, garantindo-se a capacidade de vetá-los caso os julguem contrários aos seus direitos e interesses.

45. É necessário garantir aos atingidos condições para que possam se fazer acompanhar de técnicos de sua confiança, inclusive advindos das assessorias técnicas, nos debates que ocorrerem nas instâncias de governança como o CIF, Câmara Técnicas, etc.

46. A participação no Conselho Curador da Renova de apenas um integrante indicado pelo Fórum das Comissões Locais, não permite uma participação efetiva dos atingidos diante do número desproporcional de representantes das empresas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

47. Foram recorrentes as manifestações de receio quanto à participação de atingidos no Conselho Curador da Fundação Renova caso não haja uma revisão estrutural de sua composição. Nesse sentido foram apresentadas as sugestões seguintes: a) de que o Conselho Curador seja composto somente por indicações de atingidos; b) de que não haja nenhuma indicação das empresas; c) de que as indicações dos atingidos sejam maioria (6 membros); d) de que as indicações das empresas sejam minoria (3 membros); e) de que haja paridade.
48. Os atingidos pleiteiam ter poder de veto para as ações e programas desenvolvidos em suas localidades, de modo a preservar seus interesses e impedir que projetos pensados fora do contexto local lhes sejam impostos.
49. A repactuação dos programas não deve ser única e definitiva, garantindo aos atingidos a possibilidade de modificar, posteriormente, programas que não funcionem bem.
50. O Painel de Especialistas, como está concebido na proposta, não contribui para tornar as decisões mais participativas e reforça a visão tecnicista acerca das medidas necessárias à reparação dos danos causados pelo desastre no Rio Doce.
51. Faz-se necessário aproximar e escutar os atingidos, no sentido de fazer convergir os saberes técnico-científico com os saberes locais, que podem ser complementares e capazes de promover a colaboração em torno das ações de reparação e recuperação, inclusive nos temas considerados de caráter estritamente ambiental.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

52. Os povos indígenas atingidos pelo desastre enfatizam que os programas, projetos e ações destinados à reparação dos danos causados pelo desastre no Rio Doce, assim como sua participação no sistema de governança, devem respeitar suas especificidades culturais, históricas e sociais.
53. A minuta do TAC Governança, embora cuide da constituição de comissões locais específicas dos povos indígenas, não trata da participação indígena nas demais instâncias do sistema de governança, gerando o fundado receio de que o acesso a essas instâncias tenha de ser mediado por outros atores.
54. Na reunião realizada com a comissão de atingidos de Mariana, foi demandado que caso as negociações sobre o TAC Governança sigam, seja incluída uma cláusula no referido documento que deixe claro que o mesmo não se aplicará às questões dos atingidos desse município. Foi possível perceber que a atuação da promotoria local, através da ação civil pública que se encontra no fórum de Mariana, é bem avaliada pela comissão de atingidos. Assim, já existe uma dinâmica específica operando nesse município, em que as decisões sobre a reparação dos danos são, em grande medida, tomadas em âmbito local (no Fórum da Comarca) e as pessoas atingidas consideram tal forma como mais adequada à defesa de seus direitos do que as formas de governança propostas tanto no TTAC quanto no TAC Governança.

É o parecer.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

Camila Mattarelli de Abreu e Silva

Cientista Social - Analista do MPMG
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Beatriz Accioly Vaz

Analista do MPU/Perícia/Antropologia
Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia

Jonas Vaz Leandro Leal

Cientista Social - Analista do MPMG
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Jorge Bruno Souza

Analista do MPU/Perícia/Antropologia
Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia

Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira

Cientista Social - Assessor do MPMG
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Marco Paulo Fróes Schettino

Analista do MPU/Perícia/Antropologia
Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00150655/2018 PARECER TÉCNICO nº 279-2018**

.....
Signatário(a): **MARCO PAULO FROES SCHETTINO**

Data e Hora: **22/03/2018 14:54:16**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **JORGE BRUNO SALES SOUZA**

Data e Hora: **22/03/2018 15:00:18**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **BEATRIZ ACCIOLY VAZ**

Data e Hora: **22/03/2018 15:04:12**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7F8EB83E.2D25BAE8.EDC87ACA.9E8F512E